


## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 300  
 Proc. N.º 342224  
 Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LTDA			
REL M TECNOLOGIA LTDA		R\$ 29.418,01	R\$ 0,00
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCA BANCOS E MOVEIS ESTOFADOS LTDA		R\$ 666.674,60	R\$ 666.674,60
JADSON SALAZAR DAL COL		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
V L DOS S SILVA		R\$ 190,40	R\$ 190,40
LONAX TOLDOS & SIGNS EIRELI - ME		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
GOLDEN SUN ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA		R\$ 67,64	R\$ 67,64
RODA DE OURO CARROCERIAS EIRELI		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
DIESARMED ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA HO		R\$ 0,00	R\$ 3.773,00
OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO ME		R\$ 229,99	R\$ 229,99
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 258.000,00	R\$ 1.069.520,41
POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA		R\$ 76,48	R\$ 76,48
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 9.330,00
COMPANY HERO LTDA		R\$ 735,00	R\$ 735,00
POSTO CESCONETTO		R\$ 5.272,62	R\$ 5.272,62
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA		R\$ 4.778,10	R\$ 4.778,10
THIAGO D FERREIRA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CICOPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.846,05
RSV ESPECIALIDADES AUTOMOTIVAS EIRELI EPP		R\$ 6.360,00	R\$ 2.120,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 208.838,53	R\$ 208.838,53
MARIA BERNADETE PERES COLLETTI CAVUTO		R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00
RAFAEL TOMASINI BUENO		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
RICARDO VIEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R\$ 70.962,00	R\$ 70.962,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
CARVALHOFFICE MOBILIARIOS CORPORATIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.497,00
JBK LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.191,13
BENGOZI E CLEMENTE LTDA		R\$ 82.500,00	R\$ 165.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

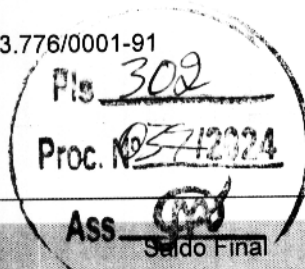
**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 301  
 Proc. Nº 0372324  
 Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORZA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 91.709,50	R\$ 17.500,00
Stillo Transportes Ltda		R\$ 986,23	R\$ 852,39
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4DA INDUSTRIA E IMPLM. RODOVIARIOS LTDA		R\$ 208.000,00	R\$ 134.000,00
TOYOLEX AUTOS S/A		R\$ 200,00	R\$ 1.300,00
LIDER VEICULOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 747,82
TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 80.500,00	R\$ 0,00
TRANSPOLLI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
PARANA SINALIZACAO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 637.240,00
A. URANIO LEITE GUSMAO		R\$ 0,00	R\$ 900,00
TOPAZIO VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SADI ZATTI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO - REGIONAL BRASILIA		R\$ 98,07	R\$ 893,68
GASIQ TRATORES PECAS E SERV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
RAFACON COM DE MAT HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDA COM DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNE VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.750,66
BAVI COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
INDIANA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 254.030,05
VI PLACAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 420,00
F L M MARTINS SOM E ACESSORIOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO PLACAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 519.408,00
V DE PAULO & CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 251.473,00
RODRIGAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.987,14
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
FM EXCELENCIA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
BELCAR MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
4 RODAS COM DE PECAS E ACES P/VEIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 83.346,75
COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
JPAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 94.500,00
ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ CONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 760.000,00	R\$ 0,00
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN TAUBATE)		R\$ 977,19	R\$ 977,19
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINALED INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. E SIST. ELETROELETR		R\$ 6.366,00	R\$ 0,00
A TRACÇÃO MECÂNICAS DE MANUT. REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍC. AUT.		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
JJ MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 447.750,00	R\$ 1.064.992,00
PLANO A COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 430,00	R\$ 430,00
BOURBON ADMINISTRADORA, COMERCIO E SERVICOS HOTELEIROS LTDA		R\$ 619,29	R\$ 619,29
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-15CN-CNPJ:45.564.911/0001-80		R\$ 21.102,49	R\$ 21.102,49
LELLO CONDOMINIOS LTDA		R\$ 5.601,92	R\$ 5.601,92
TIAGO FRASSON		R\$ 3.304,00	R\$ 3.304,00
ANDREIA ROSADO DA SILVA		R\$ 650,00	R\$ 650,00
R.S. E SILVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CLEBSON DA SILVA TELES		R\$ 570,00	R\$ 570,00
NEWTON PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
ENSAIOS MET E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
4TRUCK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.884,64
MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W STEEL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARCIA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BUGATTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANAFORT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.285,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-913  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fis. 303  
 Proc. Nº 3712024  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTAR LTDA			
OFF ROAD CENTRO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 2.870,00
AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA		R\$ 2.123,80	R\$ 2.123,80
SOUFER INDUSTRIAL LTDA - CAMBUÍ 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 1.113,60	R\$ 1.113,60
TRUCKXPRESS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPACTA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO DE SELANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.720,95
HIGH FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPARC COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCKXPRESS II PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.568,75
RADIANTE COM IMPORTACAO E EXPO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PW12 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMZ INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.080,00
CALVI IND. E COM. DE CARROCERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 415.000,00
TOKIO MOTORS COM VEICS SERVS OFC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.313,63
VIA VAREJO S/A		R\$ 2.412,00	R\$ 3.911,00
ADRIANO ROCHA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAOTES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 8.430,73	R\$ 10.192,38
SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCILENE MARIA ALMEIDA DOS ANJOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENI, VIDI, VICI EDICAO ELETRONICA EIRELI		R\$ 1.754,24	R\$ 1.754,24
RODRIGO MOTTA MOURAO 01064293964		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
FONCASTER SERVICOS COMBINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 304  
 Proc. Nº 0312024  
 ASS. [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Ass. Saldo Final
VISUAL PLACAS EIRELI		R\$ 180,00	R\$ 360,00
R B VIDROS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A J S COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZIL TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281.042,00
MESV COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 190,00
CIUFFO S CAR COM. ACESS.LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.230,00
STILLUS IND E COM DE JANELAS AUTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLOGICO SP EVENTOS PROM. GASES LTD.EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALI COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,14
FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 286,00
ADVANCED POLYMERS COM. IMP. E EXP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGI MANIA COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREEN VILLE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELHOR ANUNCIO		R\$ 0,00	R\$ 117,18
GR TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.100,00
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
METALURGICA EDARP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXEVEVE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LYCOS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58.798,01
AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (SP)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

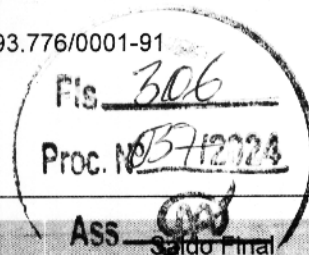
**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 305  
 Proc. Nº 3212324  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES WARTHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
Transportadora J.D.F. Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 294,60
MARCELO RODRIGUES CHAVES		R\$ 19.238,85	R\$ 19.238,85
CENTRAL TRUCK RBS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TR DESPACHANTE E SERVICOS EIRELI		R\$ 570,00	R\$ 570,00
ZAGO REMOCOES E GUINCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATASTOCK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE E SERVICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 20.496,00
ED CAR SOM E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPLAN PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.428,90
LOJA ELETRICA AVENIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 405,00
LVF EXTINTORES ME		R\$ 0,00	R\$ 300,00
AUTOVEX COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 933,98
MERCADO DO AÇO PINHAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOPI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJMN CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 580,00
L. F. DE O. ZANIEVICZ COMERCIO DE TOLDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANNA VEICULOS LTDA		R\$ 1.324,42	R\$ 1.324,42
JML VENDAS E SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVONALDO RODRIGUES BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMA MARKETS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.620,01
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
INOVA BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 157.000,00
OPCAO CERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOXI IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.453,00
RESTAURANTE FAZENDA DEMARCHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.512,94
ATLAS COPCO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOMINIO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 489.000,00
BONSAI MOTORS VEICULOS LTDA - MARINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS ASTORGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IESA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVADOR MOTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 58.570,00
CASCADEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 990,50	R\$ 1.538,50
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIC		R\$ 12.550,68	R\$ 12.550,68
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RODOVIARIOS LTDA		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 493.500,00	R\$ 493.500,00
NISSAUTO COM VEIC E PECAS LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
DESPACHANTE SILVA CESTARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO FABIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSA QUEIROZ BARROSO 12719918881		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS MOTA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO SILVA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 260,00
JOAO FERREIRA GUERRA JUNIOR - CPF 01279987642		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RC LEITE MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECFORM CARROCERIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.250,00
JCI IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DHOLLANDIA BRASIL PLATAFORMAS ELEVATORIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIN VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBISSOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M DE BARROS SERVIÇOS VEICULAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 250,00
MACIL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MIX SCS (MATRIZ)		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
PEDROSA FILHO E PEDROSA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 55,00
LLC PEÇAS, ACESS. E SERVIÇOS PARA CAMINHÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCE ALVARAS E LICENCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 799,00

## BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
 ADAPTADOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Pls 307  
 Proc. Nº 03712724  
 Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODAUTO-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
IRMAOS THOMASI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 224,00
ED CAR AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 800,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 333.700,00
VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F M FALCAO RODRIGUES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 135,00
DEM & DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.508,00
ALCIONE RUFINO DE ARAUJO JUNIOR 04091198147		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECH HOUSE SOLUCOES EM EVENTOS LTDA.		R\$ 350,00	R\$ 350,00
YONIXX LOCACAO DE ESTANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIA PRIME CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRAJA VISTORIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL HENRIQUE CORTONEZI 47022084890		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W C C NETO		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
CLEITON OLIVEIRA DONATO 01374635537		R\$ 0,00	R\$ 400,00
L. R. CELICO - SERVICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERPSEV CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDL VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
J V COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 207.900,00
JD EMPLACAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GATAO ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGf LASER IND COM E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.930,60
CROMO SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
ADRIANA CRISTIANE MENESES		R\$ 0,00	R\$ 1.215,09

## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls 308  
 Proc. Nº 3712774  
 ASS  Saldo Final

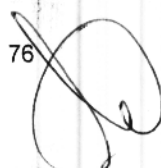
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO JOAO PLACAS VEICULARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCATUDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.726,46
EUTOX GASES E SOLDA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 122,32
SERGIO ANTONIO ALVES MIRANDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.901,00
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172		R\$ 0,00	R\$ 26.007,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 496,27
OLIVEIRA E OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO VIRTUAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.148,00
VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECFORM VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR ALVES MAIA 13024160655		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARDISNEY ANTONIO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NS GERADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R T COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270.000,00
KARIN FERNANDA MONTILHA ROSA 22254913808		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LEOPOLDINO 17189959890		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. V. VISTORIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC MOLAS 2 AMIGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 331.400,00
REAL CONTABILIDADE & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA GUERTAS MASSON DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA GERMANO N. SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 169,50
NEW ALLPICK UP COMERCIO DE CAPOTAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 30.600,00
CARVALHO E BARBOSA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 627,00
CGK - DISTRIBUIDORA DE ENGATES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,40
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 625,84
V H L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 9.400,00
EQUIPE FERAS DA ESTRADA IND. E COM. DE ACES. E TAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022


Pts 309  
 Proc. Nº 372224  
 ASS 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRUTH ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRK CARRETINHAS E REBOQUES KLEIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (SINOP)		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRTUAL ESCRITORIO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 297,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA		R\$ 0,00	R\$ 55,90
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 189,99
JOSE OTAVIO DOS SANTOS PINTO- 10CP-CNPJ:59.950.535/0001-76		R\$ 442,76	R\$ 483,56
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CENTRAL HIDRAULICA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 226,35
COSTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO TREVO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA BASTOS ASCHIDAMINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LIMA OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M FONSECA MARTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FB2M ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACRO CIRURGICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZARO CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATYA SCHASTAI SCHREINER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAC INTERMEDIACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.349,98
HAWAI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.970,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FG SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
INOVACAO DISTRIBUIDORA DE ACESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G RACE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 310  
 Proc. Nº 0372024  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTE REAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICAN AIR BUS TAPECARIA E PECAS PARA CARROCERIA EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 11.466,66
AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.968,15
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.R.A INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
TER BRASIL EQUIP. HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM GARCIA-05CP-CNPJ:60.048.261/0001-03		R\$ 0,00	R\$ 1.755,43
JOSE CARLOS ALVES-01CP-CNPJ:59.579.284/0001-65		R\$ 0,00	R\$ 2.843,18
SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.714,29
MARIA PALMYRA R. S. KRYSALAS - CNPJ 59.954.578/0001-20		R\$ 0,00	R\$ 1.772,11
J CASTRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
J&B COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
F DE LIMA M DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA GUANAMBI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORY VENANCIO FERREIRA MACEDO 13000963650		R\$ 0,00	R\$ (22.096,72)
AUTO SUECO SAO PAULO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS PASSA QUATRO SERVICOS DE REBOQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143.247,76
ONE EMPREENDIMENTOS - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R M MOURA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DONIZETE RODRIGUES TATUI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEUSDETE DE CASTRO MEIRA 12636591877		R\$ 0,00	R\$ 16.180,00
SONNERVIG AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCS CONSULTORIAS, PROJETOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT		R\$ 0,00	R\$ 659,90
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.956,08

## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
 ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls 311  
 Proc. Nº 12324  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLD SAUDE E ESPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.655,82
EUGENIO CARLO SANTIN 03306643955		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
AUTO PECAS E AUTO CENTER VITOR J LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G13 MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.821,83
RONCEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS UNILAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMELA REFORMADORA DE ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A A D DE MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 250,00
J C RUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jamef Transportes EIRELI - CXJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO PAICANDU LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R\$ 0,00	R\$ 458,00
GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 237,92
CJP DISTRIBUICOES SEG ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.720,00
MSX COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 263,42
EHS ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 494,00
LMS COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 710,04
HTC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIRO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 171,40
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MOOCA		R\$ 0,00	R\$ 195,00
J RUFINU S DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
JOSE CARLOS ANTUNES DO PRADO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
ALUMIAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA MORAES RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 1.198,00
GERAL DIESEL OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A PRIME COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 746,23
SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METALICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.811,87
HOTEL ZAGONEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
LAGOLD COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,90
ROYAL LEDS DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Pts 312  
 Proc. Nº 3742324  
 ASS 

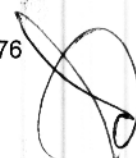
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO SANTA HELENA LEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.658,00
JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 790,52
FRIOVEL AR CONDICIONADO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUDIO VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTON VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 197,89
AQUARIUS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.682,01
GRANVIA VEICULOS S A MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ANDRADE DA SILVA MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
NUNES FABRICIO HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 775,00
PETROMOR ALUGUEL DE SALAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA RAVANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
DOMANI HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 511,10
VOL IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 630,00
VANDERLEI ALVES DOS SANTOS HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FIRMO ARAUJO BARRADAS		R\$ 2.600,00	R\$ 7.000,00
JORGE PAULO PEREIRA NUNES		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC		R\$ 0,00	R\$ 4.050,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 3.022,17	R\$ 3.022,17
EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A		R\$ 140,00	R\$ 140,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ 73.242,00	R\$ 73.242,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
MUNICIPIO DE POMPEU		R\$ 73.242,00	R\$ 73.242,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R\$ 173.000,00	R\$ 173.000,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R\$ 146.484,00	R\$ 146.484,00
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS S/A		R\$ 240,00	R\$ 240,00
NABATERIAS COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP		R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022


Fls. 213  
 Proc. Nº 542324  
 Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 204,00	R\$ 204,00
SYSTEM PRODEC SIGNAL SERVIÇOS DE SINALIZADORES LTDA		R\$ 9.300,00	R\$ 12.271,60
GLATH TRANSPORTES EIRELI		R\$ 820.800,00	R\$ 820.800,00
CLAUDIO MARCAL FREIRE-03CP-CNPJ: 54.198.908/0001-80		R\$ 1.022,74	R\$ 1.022,74
BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA.		R\$ 100,00	R\$ 100,00
RODRIGO DE CARVALHO GUEDES 30480148000131 RC 19º SUBD PERDIZE		R\$ 798,10	R\$ 798,10
NIDAI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
KATIA REGINA DE FREITAS PEREIRA 22528749880		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SIDNEI VICENTE KNEBEL LTDA		R\$ 61.078,00	R\$ 61.078,00
AUTO PECAS BOMFIM LTDA EPP		R\$ 30,00	R\$ 30,00
ROBTEC TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP		R\$ 8.679,00	R\$ 8.679,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE		R\$ 298.999,90	R\$ 298.999,90
MUNICIPIO DE JUSSARA		R\$ 168.200,00	R\$ 168.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU		R\$ 73.242,00	R\$ 73.242,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA		R\$ 956.200,02	R\$ 956.200,02
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUA		R\$ 42.100,00	R\$ 42.100,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00
AVAN PIZZARIA LTDA		R\$ 46,00	R\$ 46,00
TAINA DA SILVA KOCH SERVICOS E TRANSPORTES DE ONIBUS - EPP		R\$ 5.278,26	R\$ 5.278,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R\$ 399.500,00	R\$ 399.500,00
GEMARCA COM. PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R\$ 4.115,00	R\$ 4.115,00
BCO BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP		R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00
RICOM PNEUS LTDA.		R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
CALTEX VEICULOS LTDA		R\$ 163.402,55	R\$ 163.402,55
VIGGO MOTORS COMERCIO DE VEICUILOS LTDA - EPP		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPA		R\$ 66.321,60	R\$ 66.321,60
TRAILERBRAS ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA EPP		R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00

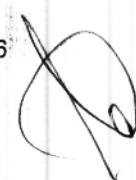


## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022


Pís 314  
 Proc. Nº 03-72224  
 ASS 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F7 ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.		R\$ 323.300,00	R\$ 323.300,00
MUNICIPIO DE COLATINA		R\$ 109.900,00	R\$ 109.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R\$ 219.726,00	R\$ 219.726,00
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 246,76	R\$ 246,76
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.		R\$ 157,00	R\$ 157,00
HAVANA PALACE HOTEL LTDA		R\$ 98,00	R\$ 98,00
GUILHERME TOMAZ DE FREITAS JUNIOR		R\$ 84,00	R\$ 84,00
MARIA REGINA RIBEIRO SIQUEIRA		R\$ 99,00	R\$ 99,00
BOTELHO HOTEL LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
SAVISA SALVADOR VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HOTEL VALLE SUL LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
L. LUNARDI DISTRIBUIDORA DE PECAS - ME		R\$ 2.438,00	R\$ 2.438,00
AUTO HOUSE COM. DE AUTO VIDROS LTDA		R\$ 460,00	R\$ 460,00
RJR EMP. HOT. E TURISTICOS LTDA-ME		R\$ 174,07	R\$ 174,07
MOISES E DOS SANTOS CIA LTDA		R\$ 14,00	R\$ 14,00
JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 72,74	R\$ 72,74
PECAUTO AUTO PECAS LTDA		R\$ 68,00	R\$ 68,00
LUCIANO FERNANDES BUARQUE MARQUES		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
E.V.CORTEZ AUTOCENTER LTDA		R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
MECANICA UNIWESKLEY LTDA		R\$ 14,16	R\$ 14,16
GOL LINHAS AEREAS SA		R\$ 46,91	R\$ 46,91
TAM LINHAS AEREAS SA		R\$ 539,78	R\$ 539,78
TAM LINHAS AEREAS SA SAO1508		R\$ 504,29	R\$ 504,29
BAHIATECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 138,50	R\$ 138,50
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 188,93	R\$ 188,93
H.P. LOGISTICA E NAVEGACAO LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
GP TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
AUTO POSTO 2001 LTDA		R\$ 856,74	R\$ 856,74
MARKETPLACE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL		R\$ 2.079,91	R\$ 2.079,91
VILLENEUVE COMERCIO DE VEICULOS,		R\$ 526,09	R\$ 526,09



## BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Fls. 315  
 Proc. Nº 372324  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PECAS E SERVICOS LTDA			
SAKA PRESENTES E UTILIDADES LTDA		R\$ 159,70	R\$ 159,70
EUROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 10,00	R\$ 10,00
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA		R\$ 15.057,37	R\$ 15.057,37
CINELANDIA HOTEL LTDA		R\$ 3.935,00	R\$ 3.935,00
SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 132.400,00	R\$ 132.400,00
L.W.A RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R\$ 77,00	R\$ 77,00
ODERLED ESTACIONAMENTOS LTDA - ME		R\$ 18,00	R\$ 18,00
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
OURO HOTEL OURINHOS LTDA.		R\$ 90,00	R\$ 90,00
SEVILHA PARK HOTEL LTDA		R\$ 126,00	R\$ 126,00
ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA TEODORO SAMPAIO		R\$ 69,00	R\$ 69,00
NORD VEICULOS LTDA		R\$ 1.468,90	R\$ 1.468,90
PAULISTA PALACE HOTEL LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 900,00
C LOCH COMERCIO E SERVICOS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R\$ 5.310,00	R\$ 5.310,00
DECORADORA VICENTINI LTDA ME		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELAR		R\$ 376,09	R\$ 376,09
OTHON PALMEIRA & CIA LTDA - EPP		R\$ 310,86	R\$ 310,86
VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ		R\$ 105,91	R\$ 105,91
VALDECY ROSA FIGUEIREIDO ME		R\$ 324,00	R\$ 324,00
COPA LUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R\$ 210,00	R\$ 210,00
ADEZIO LIMA DO NASCIMENTO ME		R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
AILTON DESIGNER EM ARTE LTDA ME		R\$ 894,94	R\$ 894,94
PORTO SEGURO VEICULOS LTDA		R\$ 8.796,98	R\$ 8.796,98
G-NIKS VANS ESPECIAIS LTDA-ME		R\$ 63.700,00	R\$ 63.700,00
MARILU GUEDES DE MELLO BEK VILARINHOS		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
EIFFEL COMERCIO AUTOMOTTIVO LTDA		R\$ 750,00	R\$ 750,00
DINISA SUL DIST. NITEROI DE		R\$ 926,30	R\$ 926,30

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

P/ 316  
 Proc. Nº 0372224  
 ASS: 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS LTDA			
BARIONTEC FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP		R\$ 18.870,00	R\$ 18.870,00
ALEDY ELETRONICOS LTDA - EPP		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
CASALECCHI CENTER MOVEIS LTDA		R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA		R\$ 1.101,94	R\$ 1.101,94
QUITUNGO AUTO VIDROS DE ITABORAÍ LTDA		R\$ 130,00	R\$ 130,00
SERGIO MARQUES ODORIZI - ME		R\$ 60,00	R\$ 60,00
ENFEIT-CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
HOTEL RUBBO LTDA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
LINDA PNEUS LTDA ME		R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
AUTO POSTO GASAUTO LTDA		R\$ 121,49	R\$ 121,49
LEANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA EIRELI		R\$ 280,00	R\$ 280,00
J P LOPES FIQUEREDO ME		R\$ 220,00	R\$ 220,00
RENATO COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
LOVATTI E VIEIRA SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 199,00	R\$ 199,00
ANDERSON DANTAS SOUZA DA SILVA 18671570800		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R\$ 510.324,30	R\$ 510.324,30
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R\$ 230.100,00	R\$ 230.100,00
THIAGO DA SILVA CAVALCANTE		R\$ 750,00	R\$ 750,00
IMPERIAL MOTORES LTDA		R\$ 95.490,00	R\$ 95.490,00
E.SANTOS OLIVEIRA BARROS E SEABRA		R\$ 820,00	R\$ 820,00
THIERRI BIANCARDI RANGEL		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
WEDEL LEITE TOTA		R\$ 750,00	R\$ 750,00
RETIRAUTO VEICULOS PECAS LTDA.		R\$ 449.155,10	R\$ 449.155,10
UB NATTS ELETROACUSTICA LTDA		R\$ 9.654,12	R\$ 9.654,12
SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.		R\$ 465,09	R\$ 465,09
SOLDERSIDE ELETRONICA EIRELI - EPP		R\$ 1.171,20	R\$ 1.171,20
CABOLIDER INDUSTRIA DE CABOS ELETRICOS LTDA		R\$ 2.759,00	R\$ 2.759,00
SQUIB TECNOLOGIA ELETR IMP E EXP LTDA		R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 81.700,00	R\$ 81.700,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.093.776/0001-91

Número de Ordem do Livro: 24


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fis. 317  
 Proc. Nº 12324  
 ASS. [Assinatura]

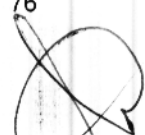
Descrição	Nota	Saldo Inicial	
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R\$ 1.803,99	R\$ 1.803,99
HYDRO EXTRUSION BRASIL S/A		R\$ 16.324,99	R\$ 16.324,99
ASA ALUMINIO S/A		R\$ 29.969,40	R\$ 29.969,40
REY COMERCIO DE CHAVES LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
IDEARE ADESIVOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 35,00	R\$ 35,00
CHARLENE FABRI VITORINO 03654172970		R\$ 649,60	R\$ 649,60
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA CAJAMAR		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MVC VEICULOS LTDA - LINHARES		R\$ 10,76	R\$ 10,76
R.I.V EMBALAGENS LTDA		R\$ 4.104,36	R\$ 4.104,36
PEDRAS VENEZA COM. MARMORES E GRANITOS		R\$ 18.200,10	R\$ 18.200,10
PROTEGE IND. E COM. MAT. C/ INC. EIRELI		R\$ 17.592,00	R\$ 17.592,00
BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
NORDESTE AUTO PECAS LTDA EPP		R\$ 306,00	R\$ 306,00
SAN MARINO ONIBUS LTDA		R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00
AUTO PECAS CRAVINHOS LTDA - ME		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 374,90	R\$ 374,90
MUNICIPIO DE MORPARA		R\$ 66.500,00	R\$ 66.500,00
PARAGUASSU VEICULOS S.A.		R\$ 85.980,00	R\$ 85.980,00
EPI SUL DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		R\$ 671,00	R\$ 671,00
ELITE BATERIAS PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 4.447,00	R\$ 4.447,00
HYPERION COMERCIAL LTDA		R\$ 2.848,89	R\$ 2.848,89
INSTALLA COM. INSTAL. AR E REFRI.V. LTDA		R\$ 272,00	R\$ 272,00
IVECO LATIM AMERICA LTDA		R\$ 145.964,00	R\$ 145.964,00
MAT SA		R\$ 29.883,93	R\$ 29.883,93
VDM COM. E REPRES. DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 497,19	R\$ 497,19
M. MIRANDA GODE ME		R\$ 48.937,01	R\$ 48.937,01
RUBBER PLASTIC COM. BORR PLAST LTDA		R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00
FOCA IMOBILIDADE INTELIGENTE		R\$ 147.900,00	R\$ 147.900,00
BF ACESSORIOS P/AUTOS LTDA		R\$ 3.323,00	R\$ 3.323,00
GERICO TRANSP TURISM SERV LTDA ME		R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022


Fls 318  
 Proc. Nº 3712324  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	ASS Saldo Final
CELSIL DECORACOES LTDA		R\$ 22.749,50	R\$ 22.749,50
FKR ALBUQUERQUE ME		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
MARCOS F. KOSHINO COM. MAD. MAT. CONSTR		R\$ 1.438,20	R\$ 1.438,20
CIRURGICA E OXI BANDEIRANTES LTDA ME		R\$ 353,95	R\$ 353,95
ATLASMAQ DO BRASIL IND E COM MAQU LTDA		R\$ 13.604,70	R\$ 13.604,70
FLAVIO TAVARES BUENO DE SOUZA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
LM2P REPRESENTACOES LTDA		R\$ 43.583,00	R\$ 43.583,00
MOVESC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
AUTO CENTER SANTA RITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
ZUVIOLLO ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.858.337,78	R\$ 6.462.302,88
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 3.231.977,64	R\$ 4.524.274,65
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155.813,79
ISS A RECOLHER		R\$ 340,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 620.441,67	R\$ 620.441,67
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 251.607,02	R\$ 251.607,02
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 245.560,31	R\$ 245.560,31
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.336,15	R\$ 1.336,15
IRRF A RECOLHER		R\$ 31.529,04	R\$ 35.514,66
PIS A RECOLHER		R\$ 17.913,65	R\$ 17.913,65
COFINS A RECOLHER		R\$ 75.541,60	R\$ 75.541,60
CRF A RECOLHER		R\$ 7.805,69	R\$ 24.924,43
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 96.458,48	R\$ 96.458,48
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
ICMS A RECOLHER FILIAL AM - 0004-34		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL MT - 0006-04		R\$ 73.598,75	R\$ 283.417,18
ICMS A RECOLHER FILIAL CE - 0003-53		R\$ 210.058,57	R\$ 324.988,50
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL MT 0006-04		R\$ 197,77	R\$ 197,77
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL CE 0003-53		R\$ 6.305,25	R\$ 6.305,25
ICMS A RECOLHER FILIAL ES - 0005-15		R\$ 189.914,72	R\$ 239.612,19
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL ES 0005-15		R\$ 27.228,37	R\$ 27.228,37

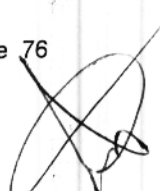


## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
 ADAPTADOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.093.776/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

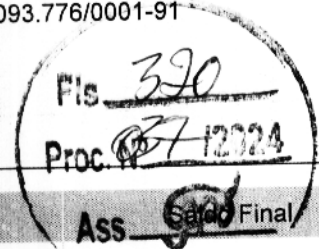
Fls. 319  
 Proc. N.º 03712024  
 ASS. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER FILIAL BA - 0007-87		R\$ 1.275.279,99	R\$ 1.993.646,24
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL BA 0007-87		R\$ 87.437,63	R\$ 87.437,63
ICMS A RECOLHER FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R\$ 0,00	R\$ 8.296,40
ICMS A RECOLHER FILIAL MG - 0011-63		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL PI - 0012-44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL GO - 0013-25		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 752,13	R\$ 2.794,43
PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ 71,00	R\$ 71,00
PIS SOBRE SERVICOS		R\$ 1.131,70	R\$ 1.131,70
COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.628,45	R\$ 17.196,53
COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ 327,03	R\$ 327,03
COFINS SOBRE SERVIÇOS		R\$ 5.212,67	R\$ 5.212,67
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 2.626.360,14	R\$ 1.938.028,23
IRPJ PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R\$ 1.450.848,40	R\$ 968.980,11
CSLL PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R\$ 943.511,74	R\$ 627.792,69
ICMS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 109.255,43
COFINS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 286.762,70	R\$ 385.939,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 196.258,36	R\$ 298.106,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 47.819,36	R\$ 38.517,71
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 110.407,60	R\$ 128.667,96
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.240,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 38.031,40	R\$ 128.681,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 77.731,07	R\$ 77.241,17
INSS A RECOLHER		R\$ 70.654,48	R\$ 67.899,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.076,59	R\$ 9.342,06
PROVISÕES SOBRE FOLHA		R\$ 12.773,27	R\$ 10.591,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.643,12	R\$ 8.038,67
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.344,74	R\$ 1.875,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 785,41	R\$ 676,95



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
 ADAPTADOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 85.884.556,89	R\$ 123.001.862,18
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 85.884.556,89	R\$ 123.001.862,18
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 85.604.540,22	R\$ 122.721.845,51
FMS DE URUOCA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
FMS DE CAMPOS SALES		R\$ 70.900,00	R\$ 70.900,00
55º BATALHAO DE INFANTARIA MONTE CARLO		R\$ 134.116,67	R\$ 134.116,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 86.858.793,37	R\$ 87.856.052,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 85.558.793,37	R\$ 86.556.052,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 85.558.793,37	R\$ 86.556.052,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 170.861.261,88	R\$ 380.788.578,33
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (85.302.468,51)	R\$ (294.232.525,90)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 391  
 Proc. N.º 0372024  
 ASS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 191.739.054,94	R\$ 344.741.890,80
VENDA DE VEICULOS		R\$ 34.799.292,69	R\$ 58.628.195,16
VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 156.871.174,53	R\$ 286.113.135,64
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 60.000,00	R\$ 560,00
RECEITA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 8.587,72	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.452.154,75)	R\$ (51.633.285,43)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (441.876,12)	R\$ 0,00
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (19.317.182,24)	R\$ (37.343.776,10)
(-) IPI		R\$ (43.409,81)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (10.508.374,96)	R\$ (12.088.969,48)
(-) (-) ISS		R\$ (2.999,99)	R\$ (3.878,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (15.719,55)	R\$ (12.568,08)
(-) (-) PIS		R\$ (3.298,60)	R\$ (2.042,30)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (48.119,16)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL		R\$ (71,28)	R\$ (2.182.051,03)
(-) SUBSTITUIÇÃO I TRIBUTÁRIA FILIAL		R\$ (6.305,25)	R\$ 0,00
CE - 0003-53			
(-) SUBSTITUIÇÃO I TRIBUTÁRIA FILIAL		R\$ (27.228,37)	R\$ 0,00
ES - 0005-15			
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA FILIAL		R\$ (6.644,51)	R\$ 0,00
MT 0006-04			
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA FILIAL		R\$ (30.924,91)	R\$ 0,00
BA 0007-87			
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 161.286.900,19	R\$ 293.108.605,37
(-) CUSTOS PRODUÇÃO		R\$ (15.540.384,74)	R\$ (455.510,21)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (15.529.790,67)	R\$ (455.510,21)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (10.390,29)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (203,78)	R\$ (0,00)
(-) CMV		R\$ (134.188.693,97)	R\$ (275.239.241,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (134.188.693,97)	R\$ (275.239.241,33)
CUSTOS TOTAIS		R\$ 11.557.821,48	R\$ 17.413.853,83
LUCRO BRUTO		R\$ 11.557.821,48	R\$ 17.413.853,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.175.269,52)	R\$ (16.516.293,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.728.124,01)	R\$ (13.587.925,48)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ (2.014.728,21)	R\$ (5.315.507,65)
(-) DESPESAS COM PROCESSO DE VENDA		R\$ (2.046.558,98)	R\$ (4.910.097,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.666.836,82)	R\$ (3.362.320,72)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
 ADAPTADOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.093.776/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 399  
 Proc. Nº 39/2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	ASS	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.447.145,51)		R\$ (2.928.367,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (25.851,60)		R\$ (38.470,81)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (72.000,00)		R\$ (96.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.284,30)		R\$ (3.586,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.045,73)		R\$ (4.284,80)
(-) INSS		R\$ (33.401,11)		R\$ (54.725,29)
(-) FGTS		R\$ (2.538,47)		R\$ (5.572,23)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)		R\$ (843,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (600,00)		R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (16.798,83)		R\$ (65.876,05)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (700,00)		R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.551,41)		R\$ (326,51)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (821,41)		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (434,76)		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.553.872,50)		R\$ (303.681,25)
(-) IPVA E TAXAS DE LICENCIAMENTO		R\$ (467,86)		R\$ (44.342,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.716,00)		R\$ (5.484,00)
(-) INSS		R\$ (305,80)		R\$ (1.010,79)
(-) FGTS		R\$ (88,00)		R\$ (2.381,32)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (11.000,00)		R\$ (2.590,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.588,99)		R\$ (10.078,55)
(-) IPTU		R\$ (0,00)		R\$ (24.302,84)
(-) IPVA		R\$ (15.899,53)		R\$ (42.875,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (123,33)		R\$ (2.272,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (252,54)		R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)		R\$ (1.249,25)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (232,16)		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (45.127,20)		R\$ (5.358,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (136.891,06)		R\$ (3.401,14)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (204.287,95)		R\$ (395.862,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R\$ (1.010.852,32)		R\$ (524.098,74)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (115.268,16)		R\$ (115.268,16)
(-) INTERNET		R\$ (4.853,27)		R\$ (269,05)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R\$ (188.551,39)		R\$ (155.139,01)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 393  
 Proc. 0742024  
 ASS. GA

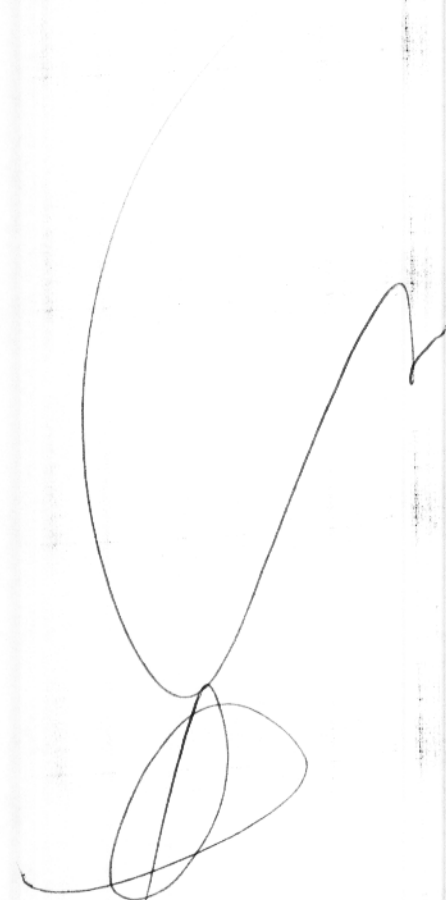
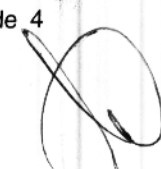
Descrição	Nota	Saldo anterior	ASS	Saldo atual
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (3.106,72)		R\$ (260,31)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)		R\$ (3.427,51)
(-) CARTORIOS, FOTOCOPIAS E CORREIOS		R\$ (25.175,24)		R\$ (4.565,51)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIA		R\$ (15.672,90)		R\$ (7.652,09)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (283.888,20)		R\$ (213.179,31)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)		R\$ (3.501,93)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (208,78)		R\$ (0,00)
(-) SINDICATOS DE CLASSE		R\$ (2.390,00)		R\$ (3.483,15)
(-) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS		R\$ (4.414,74)		R\$ (2.866,04)
(-) GRAFICAS E IMPRESSOS		R\$ (245,00)		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R\$ (241.928,80)		R\$ (241.905,59)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (2.729,20)		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$ (2.062,00)		R\$ (700,00)
(-) ANUIDADE ÓRGÃOS DE CLASSE		R\$ (89,67)		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (690.449,79)		R\$ (4.400,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (45.374,25)		R\$ (83.705,67)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R\$ (568.254,74)		R\$ (198.225,72)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (107.744,80)		R\$ (233.023,61)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (5,00)		R\$ (15.102,77)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (0,00)		R\$ (3.017,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (161.210,16)		R\$ (299.373,58)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO		R\$ (2.000,00)		R\$ (18.150,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (146.487,18)		R\$ (253.857,24)
(-) IOF		R\$ (600,00)		R\$ (0,00)
(-) TAXA JUDICIARIA		R\$ (0,00)		R\$ (27.866,29)
(-) PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (752,13)		R\$ (0,00)
(-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ (71,00)		R\$ (0,00)
(-) PIS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (1.131,70)		R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (4.628,45)		R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ (327,03)		R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (5.212,67)		R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 88.274,79		R\$ 393.331,28
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 71.801,91		R\$ 240.070,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 16.472,88		R\$ 153.260,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.303,09		R\$ 33.460,31

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS  
 ADAPTADOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**CNPJ:** 03.093.776/0001-91  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Fls. 324  
 Proc. N.º 03712024  
 ASS. 


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 4.303,09	R\$ 33.460,31
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 313.919,68	R\$ 1.024.978,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 313.919,68	R\$ 1.024.978,59
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (74.932,53)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL		R\$ (74.932,53)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 238.987,15	R\$ 1.024.978,59

**Empresa:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Inscrição:** 03.093.776/0001-91  
**Endereço:** AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, CEP 01139-003  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 35602095505 Data: 11/12/1998

Página: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 03/07/2023  
 Hora: 11:49:44

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Fls. 326  
 PROC. Nº 03712024  
 ASS. 

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	482.247.548,63 + 9.587.957,05	1,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	482.247.548,63	1,19
	Passivo Circulante	406.037.164,22	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	482.247.548,63 - 14.288.614,62	1,15
	Passivo Circulante	406.037.164,22	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	7.776.609,21	0,02
	Passivo Circulante	406.037.164,22	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	482.247.548,63 - 406.037.164,22	0,87
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	493.893.216,65	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	482.247.548,63 - 406.037.164,22	76.210.384,41
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	4,62
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	0,82
	Passivo Total	493.893.216,65	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	406.037.164,22	4,62
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	87.856.052,43 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	406.037.164,22	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	0,82
	Ativo	493.893.216,65	
<b>Índice de Giro do Ativo</b>	Receita de Vendas	772.055.818,38	1,56
	Ativo	493.893.216,65	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	380.788.578,33	0,49
	Receitas de Vendas	772.055.818,38	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	380.788.578,33	0,58
	Receita Líquida de Vendas	655.948.941,79	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	380.788.578,33	0,77
	Ativo	493.893.216,65	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	380.788.578,33	4,33
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	0,18
	Passivo Total	493.893.216,65	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	11.645.668,02	0,13
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
<b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b>	Ativo Não-Circulante	11.645.668,02	0,13
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	87.856.052,43 + 0,00	

**Empresa:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
**Inscrição:** 03.093.776/0001-91  
**Endereço:** AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, CEP 01139-003  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 35602095505 Data: 11/12/1998

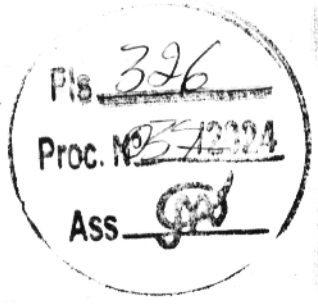
Página: 0002  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 03/07/2023  
 Hora: 11:49:45

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	272.050.381,70 x 365	128,62
	Venda Líquida	772.055.818,38	

MANUELLA  
 JACOB:37253282  
 850  
 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850  
 Dados: 2023.07.03 11:55:35 -03'00'


KARINA CORREA DOS SANTOS:1707675686  
 2  
 Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862  
 Dados: 2023.07.03 11:56:05 -03'00'



KARINA CORREA DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP/225269/O-4  
 CPF: 170.767.568-62

Empresa: **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**  
CNPJ: 03.093.776/0001-91  
Insc. Junta Comercial: 35602095505 Data: 11/12/1998

Folha: 377 1  
Número livro: 0024  
Emissão: 11/12/2022

Proc. Nº 0712022  
Ass. 

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, sediada na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP, na AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619, SALA 2705, 01139-003, VARZEA DA BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.022:

#### Nota 1 - Contexto Operacional

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, tem como objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e

as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638/07 e 11.941/09, que revogaram e introduziram novos dispositivos à legislação societária.

#### Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Houve a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse

regime implicou no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis

a-) Imobilizado - Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização, foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Não será necessária a redução dos bens ao seu valor recuperável neste ano-calendário, visto que o valor contábil apresenta-se de forma adequada e refletem os benefícios econômicos esperados para os ativos (não há indícios de desgastes, danos, obsolescência ou desvalorização).

Nota 4 - Forma de Tributação - A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo LUCRO REAL ANUAL manifestada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correspondente ao mês de janeiro deste ano-calendário.

Nota 5 - Capital Social - O capital social subscrito da sociedade é de R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHAO E TREZENDOS MIL REAIS).

Nota 6 - Eventos Subsequentes - Em 31 de dezembro de 2022 até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 328  
 Proc. Nº 34224  
 Ass.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita sobre o CNPJ nº 03.093.776/0001-91 e IE: 118.935.378.117, na categoria de fornecedor dos veículos, objeto desta licitação, forneceu para a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB**:

- A quantidade de **157 (Cento e cinquenta e sete) Veículos**, tipo furgão pequeno porte ou pick-up, para ambulância de transporte (Tipo A).
- Prazo de entrega: 90 dias

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu:

Todas as exigências da especificação técnica;  
 Prazos de Entrega;  
 Executou fielmente todas as condições de garantia e demais condições contratualmente estabelecidas;  
 Apresentação e Manutenção de Certidões durante o Contrato;

Não havendo em nossos registros nada que desabone a referida empresa, sendo considerada por nós como idônea e de capacidade técnica comprovada.

Salvador, 14 de Março de 2018

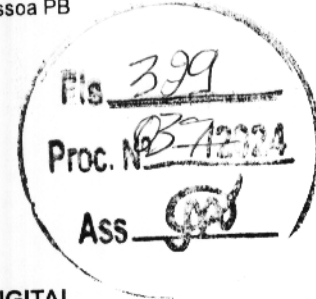
**ANA CAROLINA BRITO FERRAZ**  
 Diretora Administrativa  
 DAM/DGE/SESAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 11:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61422303181638040974-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05fbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2333909de5152f9075715f9efddd10ae21a7b3873b3c1496fd4ddd291273  
b8b957d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





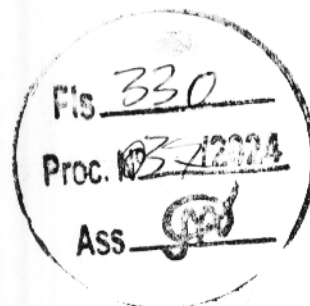
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, solicitado que fui através do Processo Administrativo nº 004/2022, que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0012-44, sito ASTROLABIO PASSOS, 935 -sala 01-VERMELHA, Teresina, PI - CEP: 64018070, forneceu para esta Prefeitura de Jerumenha – PI (Secretaria de Saúde), através do Termo de Referência, 01 PICK-UP HILUX 4x4 ,adaptada para ambulância simples Remoção TIPO A ANO 2021 MODELO 2022 CHASSI 8AJDA8CB6N6048230 MOTOR IGDG285726 veículo, combustível a diesel. Demais informações de acordo com o Pregão Eletrônico nº004/2022 - com os prazos e exigências dos mencionados objetos, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade:

JERUMENHA –PI, 04 de junho de 2022

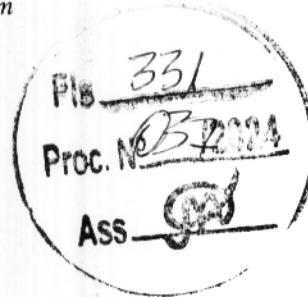


JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Dados: 2022.07.12 12:45:31 -03'00'

José Inácio Pereira da Silva Junior  
Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57366db8aeb872723a712eece4d8f2593f603438ac2eddebc6e135ceda5a3803** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73130** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Pref. de Jerumenha - Ambulância Tipo A**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Pref. de Jerumenha - Ambulância Tipo A**", faz prova de que em **12/07/2022 15:32:12**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2022 15:33:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa5b4d2d981f1077247139141387ac3ad6c6d444519dcdb375f0bf07af07075d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



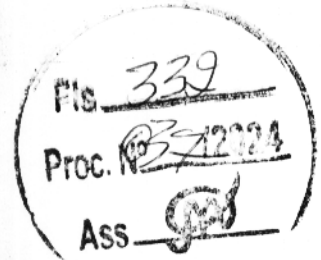


**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 3422024  
Código de validação: D63DA77B48

Número da guia: 24057901001838225.



### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia 03 (três) de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ nº. **03.093.776/0021-35**, situada na Av. Piauí, nº. **700, Loja S, 236, Centro, CEP 65.360-030, Timon - MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de **Timon-MA**. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, mat. 134338, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 03 de julho de 2024.**

#### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250



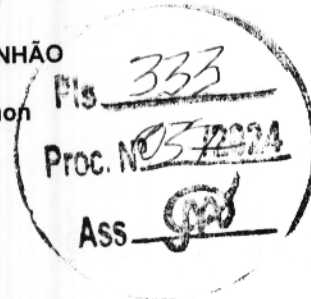
CERTJUDONE-SJDT - 3422024 / Código: D63DA77B48  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 03/07/2024 15:31 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 3422024 / Código: D63DA77B48  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 13.430.713/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.510582-7

**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

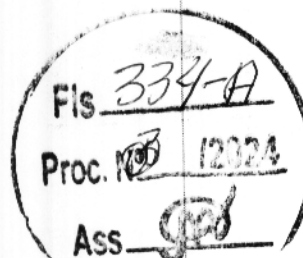
**Logradouro:** ROD CONTORNO BR 316

**Número:** 2020 **Complemento:** TERREO1996 -00035070001001

**Bairro:** VILA OLIMPICA

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65300970 **DDD:** **Telefone:**



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO  
**Data desta Situação Cadastral:** 17/04/2024

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511104-4511103-4511106-4511101-4511105),  
 (CNAE's): 01/04/2010 - (4662100-4530702-4661300-4541203-4649408-4530701), 01/07/2010 - (4647801),

EDF a partir de: 01/01/2019, 01/01/2023,  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/06/2024  
**Número da Consulta:**

Fls 334B  
 Proc. Nº 07/12024  
 ASS [Assinatura]

Nova Consulta    Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS ASS

Fis. 335  
Proc. 123456789



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3694124-9CIBM**

**EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

Nome / Razão Social:  
EMPORIO 77 LTDA  
Cpf / Cnpj:  
13.430.713/0001-37

Nome fantasia / Ocupante:  
EMPORIO DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:  
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
ATC(m²): 442.1 Nº Pav: 1

Endereço:  
RÓD CONTORNO BR 316  
Bairro:  
VILA OLÍMPICA  
Número:  
2020  
Cidade:  
SANTA INÊS  
UF  
MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

- Saídas de emergência
- Iluminação de emergência
- Extintores
- Gerenciamento de risco
- Controle de materiais de acabamento
- Sinalização de emergência
- Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.  
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perde a validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.  
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:  
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;  
b. houver algum embargo, restrição ou ônus de atendimento na edificação;  
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista na vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;  
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;  
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

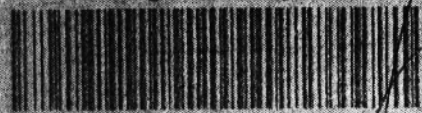
**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 09/01/2024  
Analista: SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO

Código de validação:



CA-3694124-9CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO  
COMANDANTE DE UBM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2024**

Nº 37/2024

Insc. Municipal  
233651

CNPJ  
13.430.713/0001-37

Data da Constituição  
28/03/2011

Nome/Razão Social  
EMPORIO 77 LTDA

Denominação Comercial  
EMPORIO DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Fls. 336  
Proc. Nº 2894/2024  
ASS.

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4511101-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Atividades Secundárias  
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS  
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Início  
28/03/2011

**LOCALIZAÇÃO**

Número  
2020

Logradouro  
ROD CONTORNO BR 316

Complemento

Quadra  
Bairro  
VILA OLIMPICA

Data de Cadastro

Validade  
31/12/2024

Código de Autenticação  
HVRK-8OAC

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 12/01/2024

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO  
PORTARIA Nº 2894/2023



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2024 10:33:28



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
 Santa Inês - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ALVARÁ AMBIENTAL Nº 591C/2024**

**VALIDADE**

**PROCESSO – SEMMAS Nº 822C/2024**

**2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**

**EMPORIO 77 LTDA**

**OBJETIVO SOCIAL:**

**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

**CPF OU CNPJ:**

**13.430.713/0001-37**

**ENDEREÇO:**

**ROD CONTORNO BR 316, 2020 – VILA OLIMPICA**

**MUNICÍPIO:**

**SANTA INÊS/MA**

**CEP: 65.300-970**

**REALIZA ATIVIDADE DE:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**A localiza se em:**

**ROD CONTORNO BR 316, 2020 – VILA OLIMPICA**

**OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

**Santa Inês, 04/01/2024**

**Fabricio Melo de Sousa**  
 Sec de Meio Ambiente  
 Mat. 3325702

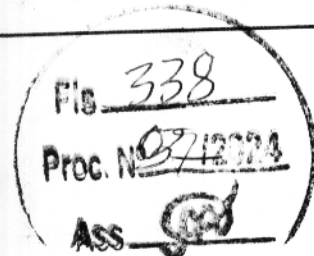
**FABRICIO MELO DE SOUSA**  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**PORTARIA Nº 1262/2022**

OBS - II VIA EMPREENDIMENTO, 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS  
 RECOMENDAÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);  
 ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMPORIO 77 LTDA – LTDA, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Inês, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de veículo tipo AMBULÂNCIA TIPO A –VEÍCULO FURGÃO ZERO QUILOMETRO conforme contrato nº 123/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 019/2023, Ata de Registro de Preços nº 01.0202/2023 nas características que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLT TOTAL
2	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m <sup>3</sup> , devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no Termo de Referência	1	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

Informamos ainda que a empresa supracitada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

São Bento/MA, 05 de julho de 2024

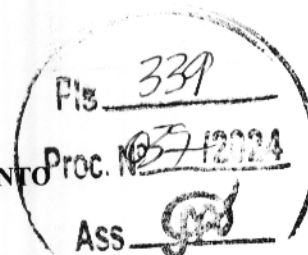
Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente  
gov.br EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA  
Data: 05/07/2024 12:53:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ nº 062142580001-77



## CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EMPORIO 77 LTDA7**, NA FORMA **ABAIXO**

Pelo presente instrumento de contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça da Matriz, nº 185, bairro Matriz, CEP Nº 65.235-000, São Bento-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.184/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA**, RG nº 0360230820080, CPF nº 050.765.153-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO 77 LTDA7**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.430.713/0001-37**, sediado(a) na **ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF Nº 966.974.403-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 103/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0202/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ambulâncias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

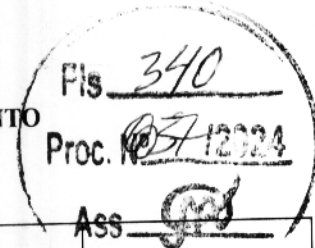
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLT TOTAL
2	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m <sup>3</sup> , devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no Termo de Referência	1	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
3	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 10 m <sup>3</sup> de espaço no compartimento interno devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a	1	R\$ 279.800,00	R\$ 279.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ nº 062142580001-77



Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no Termo de Referência			
--	--	--	--

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 11/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FMS

02 16 01 FMS

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0024 Saúde com Dignidade para Todos

10 302 0024 1022 0000 Aquisição de Equipamentos e Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

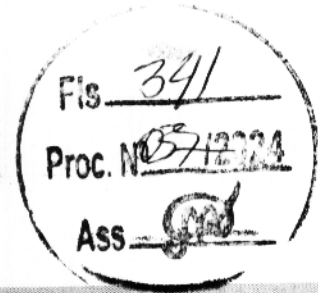
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ nº 062142580001-77



## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

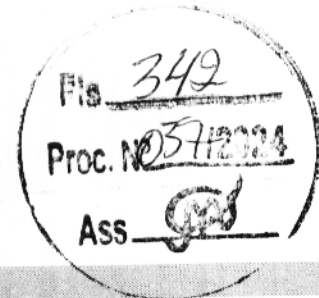
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ nº 062142580001-77



#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Bento/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Bento - MA, 12 de dezembro de 2023.

**EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Dados: 2023.12.12 11:36:24 -03'00'

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

Representante Legal


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.167
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.167 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 1213 4307 1300 0137 5500 1000 0001 6710 4080 3130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230040020760 - 15/12/2023 14:44	

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 13.430.713/0001-37
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.418.184/0001-20	DATA DA EMISSÃO 15/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO		CEP 65235-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 1 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Bento	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
QUANTIDADE	ESPÉCIE					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
148FKN	TOYOTA HILUX CS 4X4 DIESEL BRANCO POLAR 20023-2024 AMBULANCIA TIPO B SIMPLES REMOÇÃO MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CS 4X4* COR: BRANCO POLAR* COMBUSTIVEL: DIESEL* ANO FAB: 2023; ANO MODELO: 2024* CODIGO MARCA MODELO: 233762/ ; CHASSIS Nº 8AJDA8CB0R6057270	87043190	0300	5403	UN	1,0000	290.000,0000	290.000,00					

PIs 393  
 Proc. Nº 372024  
 ASS. 

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 233651	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF. À CONTRA TO Nº 123/2023/ ADESAO ATA SRP Nº 01.0202./2023 P.E Nº 019/2023/ CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, estabelecida na Rua Mario Covas, s/n, Bairro Piçarreira, inscrita no, CNPJ nº. 11.747.487/0001-97, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Joao de Castro Pantoja Neto, vem através do presente documento, ATESTAR para fins de direito que, com fulcro no documento fiscal DANFE de nº 268 - Afirma que a pessoa jurídica **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.430.713/0001-37**, sediada na Rodovia Contorno BR 316, Térreo, nº 2020 bairro Centro, CEP: 65300-970, Santa Inês/MA, forneceu a este Fundo municipal um veículo, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Ambulância simples remoção, tração 4x4, Modelo Toyota Hilux CS, Cor Prata, 0 Km. Chassi: 8AJDA8CB4R6058734	UND	1

### HISTÓRICO DO FORNECIMENTO:

MÊS (ES) DO FORNECIMENTO:	Maio de 2024
PRAZO DE ENTREGA:	10 DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTE CONTRATANTE
QUALIDADE DO MATERIAL:	CONFORME PACTUADO EM CONTRATO, EXCELENTE
DOCUMENTOS DE ENTREGA:	DANFE: 268. RECIBOS E CERTIDÕES FISCAIS.
GRAU DE SATISFAÇÃO:	EXCELENTE


E por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado, para que possa produzir seus devidos efeitos.

Cachoeira do Piriá - Pará, 01 de Julho de 2024.

JOAO DE CASTRO  
PANTOJA  
NETO:61510424253

Assinado de forma digital por  
JOAO DE CASTRO PANTOJA  
NETO:61510424253  
Dados: 2024.07.01 16:28:42  
-03'00'

**Joao de Castro Pantoja Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Cachoeira do Piriá/PA

Fis. 344  
Proc. Nº 03712024  
Ass. 

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



**CONTRATO N° 2024280501**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, N° 11.747.487/0001-97, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO, SECRETARIO, portador do CPF n° 615.104.242-53, residente na AV ROBERTO CAMELIER, 1688, e do outro lado EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, com sede na rod contorno br 316, 2020, centro, Santa Inês-MA, CEP 65300-970, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, residente na rua 03, casa 19, nucleo cvrd, Santa Inês-MA, CEP 65306-216, portador do(a) CPF 966.974.403-25, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP 4X4, TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME A PROPOSTA N° 11747487000123014 (MINISTÉRIO DA SAÚDE) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046797	VEÍCULO PICK-UP 4X4 - TIPO AMBULÂNCIA	UNIDADE	1,00	297.000,000	297.000,00

Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero Km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade min de carga 1.000 kg Motor

Potência min 100 cv  
c/ todos os equipamentos  
de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN

Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial

Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional min 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade min de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno min de uma régua integrada c/ no min 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas

Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no min 100 dB @13,8 Vcc

Fls. 345  
Proc. N° 026/2023  
Ass. [Assinatura]

AV. GETULIO VARGAS

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá**



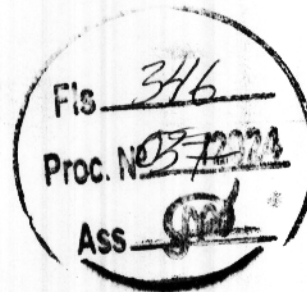
Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante

Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação confor+D8:D10me o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no min 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio

c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA

Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos

Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Primeiro emplacamento incluso e realizado no Estado do Maranhão em nome da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio ? MA. O preço ofertado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como emplacamento, demais gastos com o registro junto ao órgão de trânsito, serviços de frete, tributos, entre outros



VALOR GLOBAL R\$ 297.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



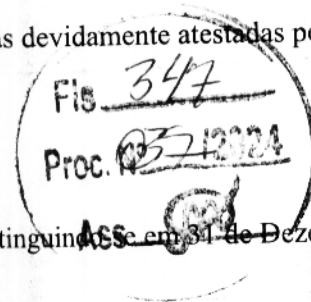
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 28 de Maio de 2024 extinguido em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

\_\_\_\_\_  
AV. GETULIO VARGAS

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



Fis. 348  
Proc. Nº 5713074  
Ass.

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0401.103010012.2.045 Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB União, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 297.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

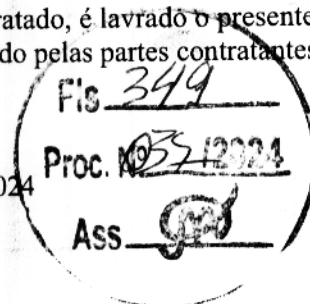
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, 28 de Maio de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.747.487/0001-97  
CONTRATANTE

EMPORIO 77  
LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por  
EMPORIO 77 LTDA:13430713000137  
Dados: 2024.05.28 17:46:42 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ 13.430.713/0001-37  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fis. 350

Proc. 103/2022

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMPORIO 77 LTDA – LTDA, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Inês, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de veículo tipo **AMBULÂNCIA TIPO A – VEÍCULO FURGÃO ZERO QUILOMETRO** conforme contrato nº 003/PJM/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 103/2022, Ata de Registro de Preços nº 065/2022 nas características que segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
<b>AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO.</b> Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ Ambulância simples remoção, com cap. vol. Não Inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; comp. mín. Do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2022; al. int. mín. Do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico Interno, deverá possuir mínimo 5 tomadas p/ 12v (dc). As Tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. De 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. Do comp. De atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da Carroceria, c/	RENAUT/ MASTER FURGÃO L2H2	01	01	298.000,00	298.000,00

Rua Marechal Candido Rondon, 3082 Centro – 76862-000 – Alto Paraíso – RO.

E-mail: semsau\_ap@yahoo.com.br

Fone: (69) 3534-2112





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acionamento independente e foco Direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em Formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de Policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo Confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão abnt. Conexões in/out Normatizadas pela abnt. A climatização do salão Deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. Paciente, deverá ser Fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo

N.º 351  
Proc. N.º 03742004  
Ass.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de Atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1, polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soros deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (Lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de Trinco para impedir a abertura espontânea das Mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de Equipamentos com batente frontal de 50 mm, para Apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do

Fis. 359  
Proc. Nº 37/2004  
Ass. [assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



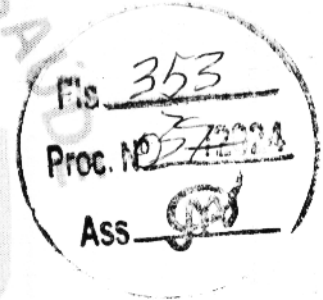
veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.					
--	--	--	--	--	--

Informamos ainda que a empresa supracitada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Paraíso/RO, 02 junhos 2023.

Atenciosamente,

**Rodrigo Queiroz**  
Secretário Municipal de Saúde  
*Portaria nº 135/2022*



**SEMSAU**  
ALTO PARAÍSO-RO





# Município de Alto Paraíso

52-651-14.111.0,31  
Qt' L' q'bg' kBõmclen Qnncnm-2/ 20 , Bdmcp  
v v v -' leno' d lrn-qn-f nu-aq

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Ston cn Cnbt l dmn

hdnab' -ên.Mfil dqn

C' s

Atestado

capacidade técnica

02/06/2023

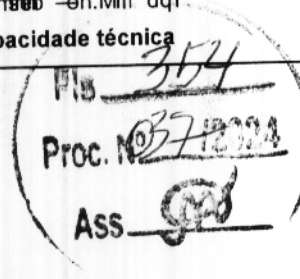
HC9 224007

BQB9 4AD66DCF

Oqbdrrn9 1-224/2021

Trt êdn9 NEIVA RODRIGUES CASTOR

Bqñ-ên9 02/06/2023 13:25:41 Elm ky' -ên9 02/06/2023 13:27:46



L C49 C4095250D70A899B35C29DB750442E6E

RG@459 11D342A4D5D93611E799A20365BE9E6B8604F57A439C3113E6D77870B189160D

Rfil t k .Naidn9

atestado

### INTERESSADOS

RDBQDS@QHL TMBHOC@CD R@ CD

@SN O@@RN

QN

/ 1. / 5. 1/ 12 029490

### ASSUNTOS

Dnb' l hng' l dmn cd Cnbt l dmn

/ 1. / 5. 1/ 12 029490

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



QNCQHFN C@RHU@PTDQNY

RDBQDS QHL TMBHOC@CD R@ CD

/ 1. / 5. 1/ 12 029492

@ rlm cn m' end ' cn Cdbqsn L t mltlo' kn02-1/ 1.1/ 1/-

@ ' t adnab' cd cdnsd cnbt l dmn oncd rdq bnnedq' ' sq ujr cn PQBncd ' bh ' nt ' hnc' ' sq ujr cn rhd sq mro' qnbt' - leno' d lrn-qn-f nu-aq  
hndq' ncn n HC 113/ / 6 d n BQB 3@55CBE-



ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Alto Paraíso  
Poder Executivo

CONTRATO Nº 003/PJM/2023

Fis. 355

Proc. Nº 05712024

ASS. 

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)  
AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO  
PARAÍSO – RO E A EMPRESA EMPORIO 77 LTDA -  
CNPJ Nº 13.430.713/0001-37.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 3031, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. João Pavan, Prefeito Municipal**, portador da Cédula de Identidade – RG n. 4.\*\*\*.748-\* SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. \*\*\*.567.\*\*\*-68, com a interveniência do **Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU, Sr. Rodrigo da Silva Queiroz**, portador da Carteira de Identidade nº 10\*\*\*52 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF /MF sob o nº \*\*\*.381.\*\*\*-89, e de outro lado a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37, estabelecida na cidade de Santa Inês/MA, na Rodovia Contorno BR 316, nº 2020, Centro, CEP 65.306-225, neste ato representada por seu **representante legal, Sra. Danielle Brito de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade – RG n. 12\*\*\*0\*\*\*5 GEJUSPC/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. \*\*\*.974.\*\*\*-25, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através dos Processos Administrativos **1-2080/2022** e **459/2023, Pregão Eletrônico nº 103/2022**, será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A zero quilômetro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-2080/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

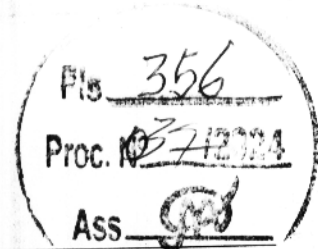
2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO





ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Alto Paraíso  
Poder Executivo



3.1. À Contratante, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do bem, objeto desta licitação, este não estiver de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e a solicitação.

3.2. O prazo para pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de ordem bancária/deposito em c/corrente indicada pela Contratada, contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º - O pagamento ocorrerá desde que cumprida:

- a) a regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;
- b) o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

§ 2º - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

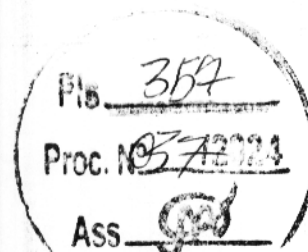
3.3. O pagamento não será efetuado se:

- a) Houver o descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS, o que ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- b) Enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- c) Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida;
- d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;
- e) A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.





ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Alto Paraíso  
Poder Executivo



§ 1º - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, serão de sua exclusiva responsabilidade.

§ 2º - A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

3.4. A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

#### IV – CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias para a execução da entrega, prazo este que se iniciará após a assinatura do contrato.

#### V – CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1. A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme **Processo Administrativo 1-2080/2022** e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

#### VI – CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

6.1. Os recursos necessários para a aquisição estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano 2023, na função programática - **Unidade Orçamentária:** 02.09.03 / 02.09.01, **Projeto Atividade:** 10.302.1017.2056.0006 / 10.122.1002.2048.0001, **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00, **Ficha:** 350 / 174.

#### VII – CLÁUSULA SÉTIMA - DO EMPENHO

7.1. O valor do produto será empenhado através da **Nota de Empenho nº 318 e 319.**

#### VIII – CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

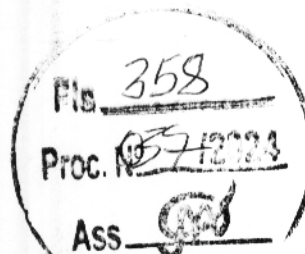
8.1. A execução da entrega do objeto do presente contrato se dará em conformidade com as especificações da proposta apresentada pela contratada.

#### IX – CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO (Art. 65, Lei 8.666/93).

9.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

#### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





10.1. Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, Lei 8.666/93)**

11.1. O não cumprimento do objeto deste contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão da carta contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,5% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na entrega do produto, e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no processo administrativo nº. 1-2080/2022, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa compensatória correspondente a 2% do valor adjudicado no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

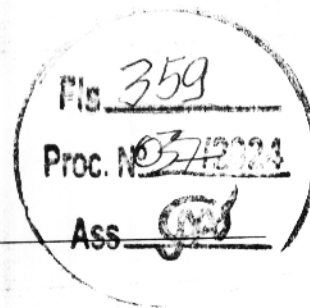
**XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, Lei 8.666/93).**

12.1.





ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Alto Paraíso  
Poder Executivo



**I - A Contratante se obriga a:**

- a) Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
- b) Vistoriar a entrega do objeto deste contrato;
- c) Recusar o bem que esteja fora das especificações e qualificações mínimas exigidas no T.R.;
- d) Comunicar às contratadas toda e qualquer alteração relacionada com o objeto deste contrato;
- e) Efetuar o pagamento mediante emissão de Nota Fiscal e Relatório devidamente certificado pela Comissão designada para este fim, após análise e liberação do setor de controle interno;
- f) Efetuar o pagamento após a emissão da Nota Fiscal e após o atendimento as normas regulamentadas da Lei;

**II - A Contratada se obriga a:**

- a) Estar devidamente regularizada com Certidões Trabalhistas, Estaduais, Municipais, Federais, FGTS, INSS;
- b) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e trabalhistas;
- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei;
- d) A contratada será responsável pelos riscos e despesas, necessária à boa e perfeita execução da entrega do bem;
- e) Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;
- f) O fornecedor obriga-se a realizar a entrega do bem na data prevista;
- g) Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do presente, para adoção das medidas cabíveis;

**XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO** (art. 55, inciso VIII e IX, Lei 8.666/93)

13.1. A Contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

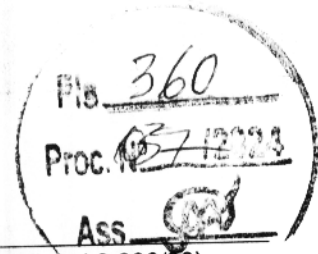
§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.





ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Alto Paraíso  
Poder Executivo



**XIV – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO** (art. 55, inciso XI, Lei 8.666/93)

14.1. Fica este contrato vinculado aos **Processos Administrativos 1-2080/2022 e 459/2023 SEMSAU**, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

**XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1. O presente contrato será levado à publicação em conformidade com as exigências legais, através do setor competente do Município.

**XVI – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas cientes e capazes, que também o assinam.

Alto Paraíso – RO, 17 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**João Pavan**  
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**EMPORIO 77 LTDA - CNPJ Nº 13.430.713/0001-37**  
Empresa Contratada  
**Danielle Brito de Oliveira**  
Representante Legal

(Assinado Eletronicamente)

**Rodrigo da Silva Queiroz**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU

**TESTEMUNHA (s):** (Assinatura Eletrônica)





# Município de Alto Paraíso

52-651-14.1110,31  
Qt' L' q'bg' kBōmcten Qmctnm+2/ 20 , Bdmsq  
v v v -' leno' d lrrn-qr-f nu-aq

Fls 361  
Proc. N° 03712023  
Ass.

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Ston cn Cnbt l dmn <b>Contrato</b>	Hdmsq' -ên.Mfil dqr n° 003/2023	C' s 17/02/2023
HC9 <b>190285</b>		Qqbdrrn 
BQB9 <b>1BB7DFD8</b>		Cnbt l dmn 
Qqbdrrn9 <b>1-459/2023</b>		
Trt êqñ9 <b>RHAVENA SOUZA VIEIRA DE BENITEZ AFONSO</b>		
Bqñ -ên9 <b>17/02/2023 12:45:09</b>	Elm lky' -ên9 <b>17/02/2023 13:05:40</b>	

L C49 **16C1F5BE6C0F12AEE58DB67B47C8849F**  
RG@459 **6487207F034EC3490B20E23AB16A83F77C0CB0F9D5AE57D65D4F83ADF79EE122**

Rfil t k .Naidn9  
**CONTRATO N° 003/2023**

### INTERESSADOS

ETMCN L TMBHOC@CDR@CD@CD@SN@Q@RN @m d q n QN 06./ 1.1/ 12 01949 8

### ASSUNTOS

@THRHI N CD L @SDQH@R ODQL @MDMSD 06./ 1.1/ 12 01949 8

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QNCQHFN C@RHU@PTDIQNY	RDBQDS QHN L TMBHOC@CDR@CD	06./ 1.1/ 12 029492
@rhm cn m' end ' cn Cdbqsn Lt mltlo' km02-1/ 1.1/ 1/-		
IN N O@U@M	Oqplthn	06./ 1.1/ 12 029592
@rhm cn m' end ' cn Cdbqsn Lt mltlo' km02-1/ 1.1/ 1/-		
C@M@K@D AQH@N CD NKHUDH@	Qdoqrdms m@d Kdf ' k	06./ 1.1/ 12 0298191
@rhm cn m' end ' cn Cdbqsn Lt mltlo' km02-1/ 1.1/ 1/-		

@ ' t s d m b l o ' cd cd r s d cnbt l dmn oncd rdq bnmdq' ' s j u j r cn PQBncd ' bh ' nt ' hrc ' ' s j u j r cn r l s d s j m r o ' q n b h ' - leno' d lrrn-qr-f nu-aq  
lrrndq ' mcn n HC 08/ 174 d n BQB 0AA6CEC7-

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.054
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.054 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0513 4307 1300 0137 5500 1000 0000 5410 4080 3135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37	


DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.316.867/0001-01	DATA DA EMISSÃO 16/05/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		CEP 78956-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA EMILIANO LOPES, 3795 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Alto Paraiso	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 298.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 298.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
148FKN	RENAULT MASTER FURGAO L2H2 BRANCO DIESEL 2023-2024 AMBULANCIA TIPO A MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER FURGAO L2H2; COMBUSTIVEL: DIESEL; COR: BRANCO; ANO FAB: 2023; ANO MODELO: 2024; MOTOR Nº M9TC704C218478; CODIGO RENAVAN: 200286; CHASSIS Nº 93YP62002RJ609360- TRANSFORMADO PARA AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO	87043190	0300	6403	UN	1.0000	298.000,0000	298.000,00					

Fls 362  
 Proc. 037/2024  
 Ass. 

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 233651	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE À N OTA DE EMPENHO Nº 318/2023 VALOR R\$ 249.321,00-TRANSFERENCI A FUNDO A FUNDO/ NOTA DE EMPENHO Nº 319/2023 VALOR R\$ 49.67 9,00 RECURSO PROPRIO - PROCESSO ADM Nº 459/2023 CONTRATO Nº 003/PMJ/2023/- CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL; AGE NCIA:0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6 EMPORIO 77 LTDA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

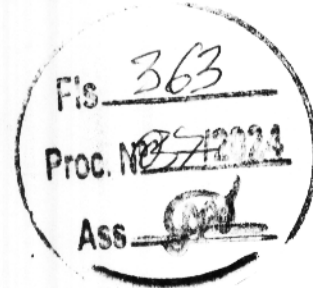


ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **EMPÓRIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001-37, com sede na Rod. Contorno BR 316, Nº 2020 – Centro – CEP: 65.306-225 Santa Inês – MA, Telefone/Fax: (91) 99372-9319, E-mail: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com) nos forneceu 01 veículo tipo Van Minibus para transporte de passageiros 16 lugares, sendo 15 (passageiros) mais 1 (motorista), zero KM, Renault Master L3H2, Pregão Eletrônico nº 36/2022 Contrato de Fornecimento nº 137/2022, atendendo assim a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra de São Miguel – AL, mantendo um bom padrão de qualidade e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Atenciosamente,



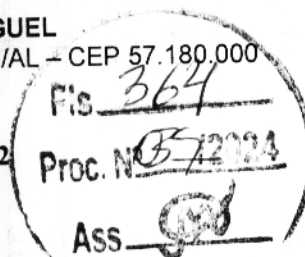
Barra de São Miguel, 01 de março de 2023.

Denilson Williams Inácio Duarte  
Diretor de Gestão Administrativa  
Portaria 141/2022



MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL - CEP 57.180.000  
CNPJ: 12.263.869/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022



Processo: 0927-0037/2022  
PE-36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
137/2022 – OBJETO: Registro de Preços  
para contratação de empresa  
especializada para AQUISIÇÃO DE UM  
VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA  
TRANSPORTE DE PASSAGEIRO);  
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE  
BARRA DE SÃO MIGUEL/AL;  
Fornecedora Registrada: EMPORIO 77  
veículos e caminhões .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, com sede em Barra de São Miguel, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.263.869/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Benedito de Lira, brasileiro, casado, inscrito no e CPF/MF sob nº 003.225.984-00, e RG nº 95845, domiciliado na cidade de Barra de São Miguel/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial (eletrônica), para **REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO)**; para atender as necessidades da Secretaria de Educação, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Fig. 365  
Proc. Nº 322024  
Ass.

MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL - CEP 57.180.000  
CNPJ: 12.263.869/0001-08

EMPRESA EMPORIO 77 veículos e caminhões ( NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA ), inscrita no CNPJ Nº 13.430.713/0001-37, e IE: Nº 12.510.582-7, com sede na ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA. Telefone/Fax: Whatsapp: (91)99372-9319, E-mail: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com) , Dados bancários: : BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6; devidamente representada por seu Representante Legal o senhora : DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA , portador do RG Nº 1234402995 , inscrito no CPF Nº 966.974.403-25 .

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	MARCA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MINIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), ZERO KM, TETO ALTO, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SICRONIZADO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MINIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 90 LITROS - FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACOGRÁFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA. ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MINIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 5990 MM, ALTURA MINIMA DE 2520 MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. GARANTIA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA MISSÃO DA NOTA FISCAL. ASSISTENCIA TECNICA COM OFICINAS AUTORIZADAS NO MINIMO NA CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA CONFORME CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.	MASTER L3H2	UND	01	R\$298.000,00	R\$298.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$298.000,00</b>

### 3. SECRETARIAS PARTICIPANTE (S)

Processo: 0927.0037/2022  
PE-36/2022

Página 2 de 6

EMPORIO 77 Assinado de forma digital por EMPORIO 77  
LTDA:13430  
713000137  
Dados: 2022.11.25 13:48:02 -03'00'

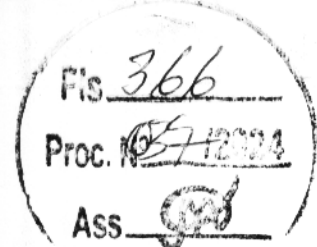


**MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000  
CNPJ: 12.263.869/0001-08

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SECBSM



**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

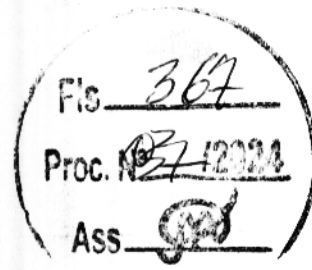
5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.



**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000  
CNPJ: 12.263.869/0001-08

**6. DAS OBRIGAÇÕES:**

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

**6.2. A FORNECEDORA REGISTRADA OBRIGA-SE A:**

6.2.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

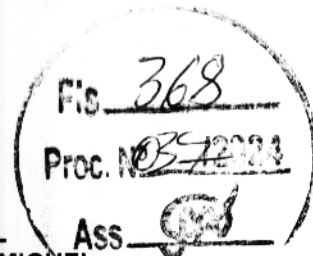
- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

**7. DO FORNECIMENTO:**

7.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar os serviços realizados (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes).

7.2. Do Recebimento:

7.2.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues as Secretarias, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal.



**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000  
CNPJ: 12.263.869/0001-08

7.2.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

7.2.3. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes) .

7.2.4. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.2.5. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

7.2.6. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.2.7. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

#### **8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:**

8.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

8.2. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 02 (dois) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

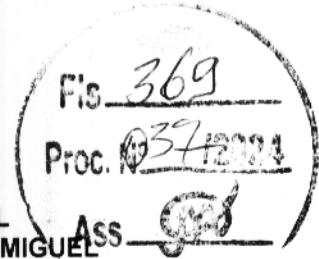
9.1 O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



**MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000  
CNPJ: 12.263.869/0001-08

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pelas Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Barra de São Miguel/AL, para o exercício de 2022.

10.2 Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização das despesas.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Barra de São Miguel/AL, de de 2022.

**Benedito de Lira**

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Órgão Gerenciador

EMPORIO 77

LTDA:1343071300013

7

Assinado de forma digital por

EMPORIO 77

LTDA:13430713000137


Dados: 2022.11.25 13:49:01 -03'00'

Responsável pela assinatura: **Danielle Brito de Oliveira**

**Empresa: EMPORIO 77 veículos e caminhões**

Representante da Fornecedor Registrada

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREIO - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0213 4307 1300 0137 5500 1000 0000 3910 4080 3138 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230005675626 - 24/02/2023 17:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARRA DE SAO MIGUEL		15.227.785/0001-07	24/02/2023
ENDEREÇO RUA MIGUEL GERALDO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barra de Sao Miguel	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO ICMS</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	RENAULT MASTER L3H2 VAN DE PASSAGEIROS 15+1 OKM BRANCA MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L3H2 2.3; 05 PORTAS* 15 PASSAGEIROS* COR: PRATA* COMBUSTIVEL: DIESEL* CODIGO MARCA MODELO: 200314* MOTOR Nº M97C704C217114; ANO FAB: 2022; ANO MODELO: 2023; CHASSIS Nº 93YF62003PJ470340	87043190	0300	6403	UN	1,0000	298.000,0000	298.000,00					

Fis. 370  
 Proc. Nº 372024  
 Ass. 

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE À: ORDEM DE FORN Nº 002/2022/EDITAL P.E Nº 36/2022/ CONTRATO P ORN Nº 137/2022/ NOTA DE EMPENHO Nº 1222001/ CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL; AGENCIA:0613-0 CONTA CORRENTE: 438 76-6 EMPORIO 77 LTDA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO TOCANTINS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 11.249.252/0001-75  
 ADM: 2021/2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para Fornecimento de veículo de pequeno porte conforme contrato nº 29/2023 originário do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, nas características que segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO VEICULO	MARCA MODELO	UNI. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1.8, COM NO MINIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.	CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca	Unid.	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00

Pls 371  
 Proc. 03712024  
 Ass. [Signature]

Informamos ainda que a empresa supracitada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Filadélfia - TO, 20 de janeiro de 2023.

ARYANNA MARINHO MEDEIROS  
 BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO:92715761104  
 Dados: 2023.01.20 10:14:47 -03'00'

**ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO**  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO Nº. 29/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.02/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FILADÉLFIA -TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 11.249.252/0001-75, neste ato representada pela a senhora, **ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO**, inscrita no CPF nº 927.157.611-04 e RG nº 338.439 SSP/TO, residente e domiciliada neste município de Filadélfia -TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, neste ato representado pela senhora, **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº. 3711646 PC/PA e CPF sob o nº. 636.345.112 – 49, residente e domiciliada no Conj. Ariri Bolonha, QD 15, Nº. 30, Bairro Coqueiro, Belém, Estado do Pará. Doravante simplesmente **CONTRATADO (A)**, com fundamento legal no processo de licitação em epígrafe e com inteirasujeição à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, mediante as condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de um veículo proveniente do convênio nº. 29010.000080/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, destinado a suprir demanda existente, conforme anexo I do edital.

DESCRIÇÃO DO VEICULO	MARCA MODELO	UNI. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1,8, COM NO MINIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.	CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca	Unid.	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00

Fis 372  
Proc. Nº 29/2023  
ASS: [Assinatura]

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

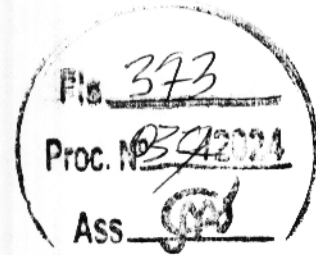
**Parágrafo primeiro** - O preço para o presente ajuste é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, constante da proposta vencedora da licitação e constante neste termo, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, incluindo todas as despesas até a entrega no local definido no Edital licitatório de que é decorrente o presente o contrato.

**Parágrafo segundo** - Não haverá reajuste do valor do contrato durante sua vigência, salvo paramanter o seu equilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal.

Órgão: 13  
Unidade Orçamentária: 24  
Dotação Orçamentaria: 10.301.4537.1032  
Elemento: 4.4.90.52  
Fonte: 600  
Fonte: 621



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

**Parágrafo primeiro** - O pagamento até o 15º dia do mês subsequente após a emissão da nota fiscal, mediante emissão de documento fiscal correspondente e aceitação do fiscal do contrato, mediante depósito bancário em conta corrente, obedecido o prazo necessário para as tramitações contábeis;

**Parágrafo segundo** - A forma de pagamento somente será efetivada após a entrega do objeto deste contrato.

**Parágrafo terceiro** - No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

**Parágrafo quarto** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquantopendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado(a) como representante da Administração, para acompanhar e **fiscalizar a execução do contrato**, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), \_\_assim como o acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e definitivo dos produtos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que receberem os seus respectivos serviços, a qual emitirá na entrega, laudo de aceitabilidade quanto ao fornecimento dos serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**Parágrafo primeiro** - O prazo de **vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias prorrogáveis** por igual período mediante termo aditivo.

**Parágrafo segundo** - Os preços que vigoram neste contrato correspondem ao preço total por item constante da proposta financeira da CONTRATADA e constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos produtos.

**Parágrafo terceiro** - O fornecimento do objeto deverá ser realizado dentro do prazo de até 15(quinze) dias após a expedição da ordem de compra pela Secretaria que fez a solicitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Parágrafo primeiro** - O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**Parágrafo segundo** - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as supressões e acréscimos que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e alterações subsequentes.

**Parágrafo terceiro** - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, nos seguintes casos:

1. Quando necessária à modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;
2. Quando necessária à alteração do prazo de entrega do objeto.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

**Parágrafo primeiro** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo segundo** - O Contrato será rescindido, de pleno direito, independente de Notificação ou interposição Judicial ou Extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência, recuperação judicial ou liquidação da CONTRATADA. ACRESCENTEI

**Parágrafo terceiro** - O contrato será também automaticamente rescindido nos seguintes casos:

- 1) Manifesta deficiência do fornecimento;
- 2) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e no contrato;
- 3) Falta grave a juízo da contratante, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 4) Descumprimento do prazo para entrega dos produtos;
- 5) Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante;
- 6) Incidência nas demais hipóteses do artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93. Declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES –

**Parágrafo primeiro** – A CONTRATANTE estará sujeita a aplicação das seguintes sanções, a critério da autoridade competente isolada ou conjuntamente, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos:

I - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar à contratada as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, independente da aplicação das sanções civis e penais cabíveis;

**Parágrafo segundo** - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

**Parágrafo terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual;

**Parágrafo quarto** - Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de

defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

##### Dos direitos:

1. Da contratante: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
2. Da contratada: perceber o valor ajustado na forma convencionada.


##### Das obrigações:

##### Da contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto deste contrato;
- b) Pagar o preço avençado mediante as condições estabelecidas neste contrato;
- c) Recusar os produtos objeto deste contrato que não atendam as condições estabelecidas no edital licitatório e na ata de registro de preços.
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

##### Da contratada:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas na ata de registro de preços e neste contrato, pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- b) **Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;**
- c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na ata do registro de preços;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato, conforme Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente;

Fis. 375  
Proc. Nº 137/2024  
Ass. 

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato será rescindido nos casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, como se aqui estivessem transcritas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal o Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2023, com inteira sujeição a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Filadélfia/TO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem, as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e na forma abaixo assinadas.

Filadélfia -TO, 17 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: ARYANNA MARINHO MEDEIROS  
BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO  
MEDEIROS BENTO:92715761104  
Dados: 2023.01.17 09:36:58 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA**  
ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO  
GESTORA DO FUNDO

CONTRATADA: EMPORIO 77 LTDA:134307  
13000137  
EMPORIO 77 LTDA


Assinado de forma digital por EMPORIO 77  
LTDA:13430713000137  
Dados: 2023.01.17  
09:40:57 -03'00'

CNPJ: 13.430.713/0001 - 37  
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
PROCURADORA

**ALICERCE**

**O J CONSTRUTORA LTDA**

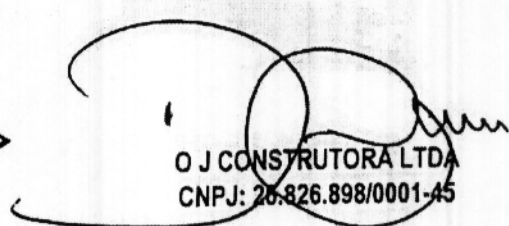
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4376 SÃO CRISTÓVÃO 65304-610  
SANTA INÊS-MA / CNPJ: 26.826.898/0001-45

Fls. 376  
Proc. 123712021  
Ass. 

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: EMPORIO 77 LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.430.713/0001-37 e Inscrição Estadual nº 12.5105827, localizada à Av. Castelo Branco 4376 na cidade de Santa Inês-MA, está prestando serviço de LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS CAMINHÕES, cumprindo fielmente com a entrega dos produtos ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês, 07 de agosto de 2023.

3º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

  
O J CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 26.826.898/0001-45

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 220 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (88) 99163-7093

Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DJALMA BARBOSA LIMA FILHO. Dou Fé.  
Cód. Emol: 13.17 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07  
Total: 6,02 Santa Inês - MA, 08 de setembro de 2023.



Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada

Selo Digital:

REC FIR029876DDMV0T33VAJQG588

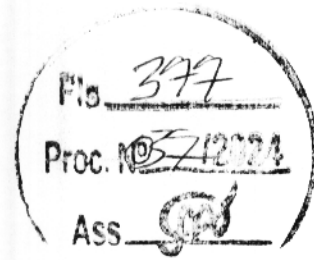
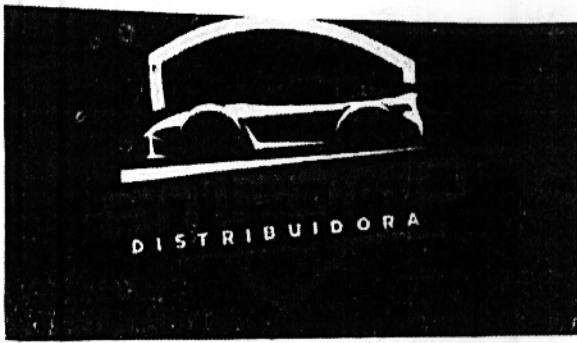
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Soraya Sousa Vieira**  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.



**O J CONSTRUTORA LTDA**

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 4376 SÃO CRISTÓVÃO 65304-610  
SANTA INÊS-MA / CNPJ: 26.826.898/0001-45



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

De um lado, **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37, com endereço na Rod. BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, 65.300-970, doravante denominada apenas **LOCADOR**, e de outro lado, **O J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.826.898/0001-45, localizada na **AV MARECHAL CASTELO BRANCO 4376 SAO CRISTOVÃO SANTA INES-MA**, doravante denominada simplesmente **LOCATARIA**, celebram entre si contrato de locação que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a locação dos VEICULOS ABAIXO descrito:

- **MERCEDES BENZ 710 2010/2010 BRANCA**
- **VOLKSWAGEM 24280 VERMELHA 2014**
- **MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR M. 16 E**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

Pela locação dos veículos descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de **R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais)**, ao mês, que devem ser pagos até o dia **10 (dez)** de cada mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBLOCAÇÃO

A **CONTRATANTE** poderá sublocar os veículos para terceiros.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO

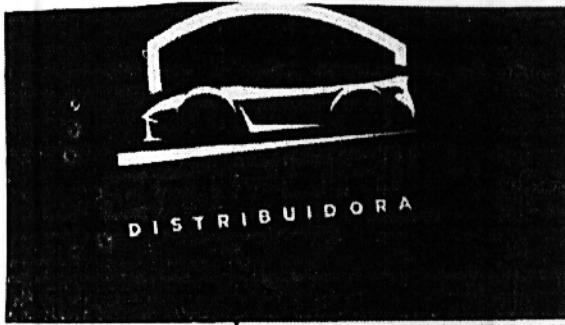
Os veículos locados pela **CONTRATANTE** atenderão aos seus interesses na localidade por ela indicada, oportunidade em o **CONTRATADO** obriga-se a desenvolver os serviços de modo a atender às necessidades e metas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, sendo que em caso de falta lhe serão descontados os valores correspondentes.

**Parágrafo Único:** Os veículos ficarão à disposição do **CONTRATANTE** os **30 (trinta)** dias do mês.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Todas as despesas de reposição de peças e manutenção corretiva e preventiva dos veículos locados correrão por conta do **CONTRATADO**.

EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 IE: 12.5105827  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporio77licitacao@gmail.com:  
RODOVIA CONTORNO BR 316-2020 VILA OLIMPICA - SANTA INES-MA CEP:  
65.309-899



Fis. 378  
Proc. Nº 65.42004  
Ass.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS

As despesas com IPVA, Licenciamento anual, Seguro DPVAT, multas e infrações de trânsito, serão de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, que se obriga, ainda, a manter os veículos em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam, durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Único:** Eventuais impostos decorrentes da execução do presente contrato serão suportados com exclusividade pelo **CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DO MOTORISTA

A contratação de motorista é de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente do contrato de locação tem validade de **18 (dezoito)** meses, a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Após o encerramento da vigência, se houver interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser prorrogado pelo período que de comum acordo ajustarem.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** se o **CONTRATADO** não cumprir com os objetivos do presente contrato, oportunidade em que o **CONTRATANTE** se desobrigará de indenizá-lo por eventuais perdas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Santa Inês/MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas abaixo indicadas, o presente contrato, em **02 (duas)** vias de igual forma, conteúdo e teor, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Inês/MA, 01 de julho de 2023.

3º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ/MF nº 13.430.713/0001-37  
LOCADOR

O J CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 26.826.898/0001-45  
LOCATARIO

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.

EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 IE: 12.5105827  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporio77licitacao@gmail.com:  
RODOVIA CONTORNO BR 316-2020 VILA OLIMPICA - SANTA INES-MA CEP:  
65.309-899



PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
**CNPJ: 06.198.949/0001-24**  
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

2

Código de Verificação:

3515-IYDC

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: **06/09/2023 10:15:28**  
Período de Tributação: **09/2023**  
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**  
Local da Prestação: **SANTA INES/MA**  
RPS:

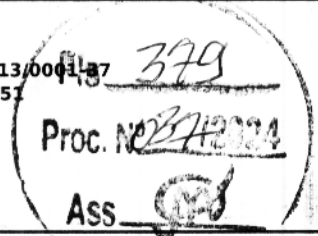
Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
Tributação: **TRIBUTÁVEL**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **EMPORIO 77 LTDA**  
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**  
Endereço Completo: **ROD CONTORNO BR 316 2020 - BAIRRO VILA OLIMPICA - CEP:65.300-970**  
Cidade-UF: **SANTA INES-MA**  
Telefone: **9836532120**  
Email: **DARLYDANNYELE@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-87**  
Insc. Municipal: **233651**  
Insc. Estadual:



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **O J CONSTRUTORA LTDA**  
Endereço Completo: **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N° 4376 - SAO CRISTOVAO**  
Cidade-UF: **SANTA INES-MA**  
Email:

CPF/CNPJ: **26.826.898/0001-45**  
CEP: **65304610**

Telefone: **9836535095**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **0301-Locação de veículos sem motorista**

Atividade: **7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

MERCEDES BENZ 7 010 R\$ 18.000,00 (mensal)  
VOLKSWAGEM 24280 VERMELHA 2014 R\$ 15.000,00 (mensal)  
MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILAR M16E R\$ 18.000,00

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$51.120,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$51.120,00</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$2.556,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$51.120,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE LOCACAO MES DE AGOSTO DE 2023.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 7898,04 (15.45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
Tributos Federais: R\$ 6875,64 (13.45%)  
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
Tributos Municipais: R\$ 1022,40 (2,00%)  
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 2

Código de Verificação: 3515-IYDC

Emitida em: 06/09/2023 às 10:15:28

Recebi da empresa EMPORIO 77 LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.





Pls 380  
Proc. Nº 372024  
Ass. [Signature]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40, localizada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, **VEM ATESTAR** para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA** sob CNPJ n.º **13.430.713/0001-37**, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, executou o **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO-QUILÔMETRO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA** com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data. Os produtos ora fornecidos são decorrentes do contrato de fornecimento n.º 30010101/2024 assinado em 16/05/2024, Vigência: Início: 16/05/2024; Término: 31/12/2024, conforme discriminação:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
2	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem.	MOBI/FIAT	1	Unidade
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>					
12	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem.	MOBI/FIAT	1	Unidade



13	<b>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA</b>	<b>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA</b> , 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentad, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica.	L200 GL /Mitsubishi	1	Unidade
----	---	---	---------------------	---	---------

Bacabal/MA, 02 de agosto de 2024

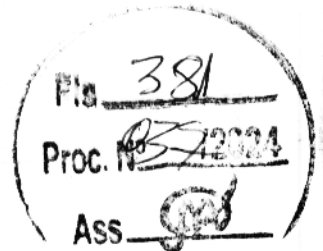


Documento assinado digitalmente  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
Data: 02/08/2024 10:56:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAMES SOARES DOS SANTOS**

*Secretário Municipal de Saúde*

*Portaria n.º 09/2021*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**, convoca a empresa **EMPORIO 77 LTDA** sob CNPJ n.º **13.430.713/0001-37**, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com), telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 966,974,403-25 e C. I. n.º 1234402995 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

ALAN AMORIM  
NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2024.05.14 09:01:08 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Gerenciador da ARP*  
**GERENCIADOR**

Fls. 382  
Proc. N.º 300101/2024  
ASS.

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137  
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137  
Dados: 2024.05.14 10:14:13 -03'00'

**EMPORIO 77 LTDA**  
CNPJ n.º 13.430.713/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ATA DA REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2024**

Fls. 383  
Proc. N.º 72224  
Ass.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

**RESOLVE**

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **EMPORIO 77 LTDA** sob CNPJ n.º **13.430.713/0001-37**, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com), telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 966,974,403-25 e C. I. n.º 1234402995 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s)



Fis. 384  
Proc. 13612024  
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

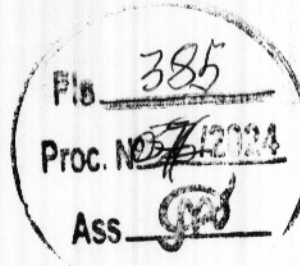
Rubrica: \_\_\_\_\_

licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024**;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o **item 2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 883, de 2023, Decreto Federal n.º 11.462, de 2023 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



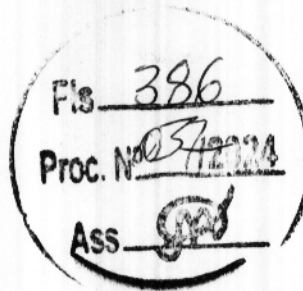
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o **item 2.4.2** tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 2.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no **item 2.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 2.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

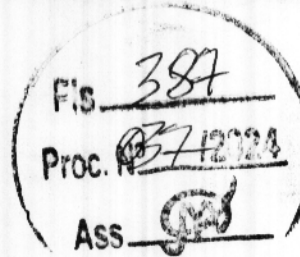
2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme preceitua o artigo 96 do Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços;
- 4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;
- 4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

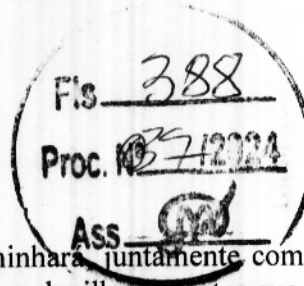
Rubrica: \_\_\_\_\_

a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
- 5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
- 5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;



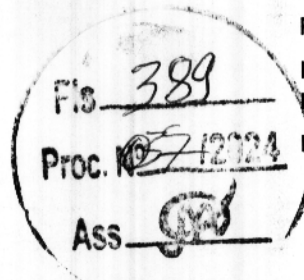
- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante;
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até **60 (sessenta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º \_\_\_\_\_

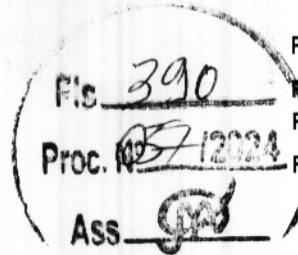
Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 883/2023;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

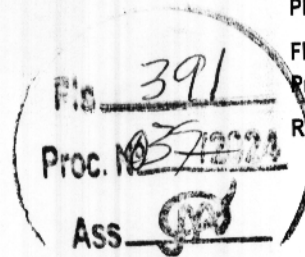
- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 883, de 2023 e Decreto Federal n.º 11.462, de 2023;
- 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;



- 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 883, de 2023 e Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;



Fls. 392  
Proc. 300101/2024  
ASS. [Signature]

- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a itens da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **item 10.1**;
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **item 10.7**;
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 10.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 1.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 1.3. Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

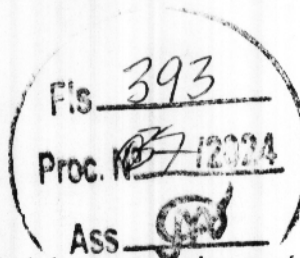


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_



- 1.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 1.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023;

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023 e Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867026533

87

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Gerenciador da ARP*

**GERENCIADOR**

EMPORIO 77

LTDA:13430

713000137

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ n.º 13.430.713/0001-37

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF n.º 966.974.403-25

C. I. n.º 1234402995 SSP/MA

*Sócia Administradora*

**DETENTORA**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.14 09:01:31 -03'00'

Assinado de forma

digital por EMPORIO 77

LTDA:13430713000137

Dados: 2024.05.14

10:15:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

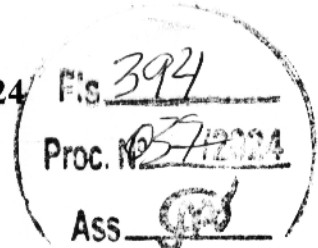
Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**



Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010102/2024**, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

**EMPORIO 77 LTDA**

**CNPJ n.º 13.430.713/0001-37**

**Informações:** Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail [duplicitacontratos@gmail.com](mailto:duplicitacontratos@gmail.com), telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102

### **QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
2	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe	MOBI/FIAT	4	Unidade	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00



Fls. 395  
Proc. N.º 300101/2024  
ASS.

		e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem.						
6	<b>VEÍCULO TIPO VAN 15+1 LUGARES</b>	<b>VEÍCULO TIPO VAN 15+1 LUGARES</b> - 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (ordem de fornecimento), capacidade de 16 (dezesesseis) passageiros incluindo o condutor, cor branca, mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e uma traseira, teto: alto, bagageiro interno e externo, poltronas estofadas e reclináveis, motor turbodiesel, potência mínima de 125 cv, câmbio: manual, 05 marchas à frente e uma à ré, tanque de combustível: mínimo 75 l, freio a disco nas quatro rodas, faróis de neblina, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois, pontos (sub-abdominal) para os demais passageiros, luz de freio elevada (break light), seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo, tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado, faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito, direção elétrica e/ou hidráulica, ar-condicionado central. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante.	TRANSIT L3H2/FORD	3	Unidade	R\$ 295.000,00	R\$ 885.000,00	
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>								
12	<b>VEÍCULO TIPO HATCH</b>	<b>VEÍCULO TIPO HATCH</b> , 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro	MOBI/FIAT	1	Unidade	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

Fis. 396  
Proc. n.º 300101/2024  
Ass. [Signature]

		dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem.					
13	<b>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA</b>	<b>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA</b> , 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentad, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica.	L200 GL /Mitsubishi	1	Unidade	R\$ 242.590,00	R\$ 242.590,00
15	<b>AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO</b>	<b>AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO</b> , com cabine em aço, original de fábrica, longo, de teto alto, 0 (zero) km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5m³ no total, com porta lateral deslizante e com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 270 graus), com altura mínima de 1.800mm e dispositivo automático para mantê-las abertas, ar condicionado com ar quente e frio para todos os	TRANSIT L3H2/FORD	1	Unidade	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_

Fls. 397  
Proc. 300101/2024  
Ass. [Signature]

ocupantes, direção elétrica ou hidráulica, motor quatro cilindros, potência mínima 130cv, combustível: diesel. Garantia mínima de 03 (três) anos pela fabricante. atendendo todas as exigências da ambulância tipo b "suporte básico": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre.

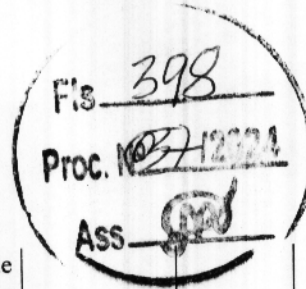


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: \_\_\_\_\_



aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

**VALOR TOTAL (R\$)**

**RS 1.847.590,00**

**um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais**

Bacabal/MA, 14 de maio de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867026533

87

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.14 09:01:50 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Gerenciador da ARP*

**GERENCIADOR**

**EMPORIO 77**

Assinado de forma digital por EMPORIO 77

LTDA:13430

LTDA:13430713000137

713000137

Dados: 2024.05.14 10:14:39 -03'00'

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ n.º 13.430.713/0001-37

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF n.º 966,974,403-25

C. I. n.º 1234402995 SSP/MA

*Sócia Administradora*

**DETENTORA**

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.264
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.264 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0513 4307 1300 0137 5500 1000 0002 6410 4080 3134 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240017178676 - 21/05/2024 16:51
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.      CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37	


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL		07.186.334/0001-40	21/05/2024
ENDEREÇO RUA FILOMENO PARGA, SN -	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	CEP 65700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bacabal	FONE/FAX 9836211881	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO ICMSO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	242.590,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.590,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 4X4 MT BRANCO ALPINO 2024-2025 MARCA:MITSUBISHI* MODELO: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT * COMBUSTIVEL: DIESEL* COR: BRANCO ALPINO* ANO FAB: 2024* ANO MODELO: 2025* MOTOR Nº 4N15BAL3555* CHASSIS Nº 93XLJKL1TSCR83209	87043190	0300	5403	UN	1,0000	242.590,0000	242.590,00					

Fls. 399  
 Proc. 27/2024  
 ASS. 

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: ORDEM DE FORN PEDIDO 0081/24/ CONTRATO ADM Nº 30010101/2024/ PROCES SO ADM Nº 300101/2024/P.E Nº 001/2024-SRP/ATA REGISTRO Nº 2 02436010102/2024 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA	

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.298
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.298</b> <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0813 4307 1300 0137 5500 1000 0002 9810 4080 3133 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827    INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.    CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37	


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL		07.186.334/0001-40	01/08/2024
ENDEREÇO RUA FILOMENO PARGA, SN -	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	CEP 65700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bacabal	PHONE/FAX 9836211881	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO ICMS</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	FIAT MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 2024-2025 BRANCO BANCHISA ETANOL/GASOLINA MARCA: FIAT* MODELO: MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 004 CILINDROS; OKM FAB 2024/MOD-2025; LOTACAO TONELAGEM PBT :1360.00 KG/ CMT 1760KG* COR: BRANCO BANCHISA* MODELO: 102652* * CHASSIS Nº 9BD341A341Y970140	87043190	0300	5403	UN	1,0000	80.000,0000	80.000,00					

Fls. 400  
 Proc. Nº 23312024  
 Ass. 

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: ORDEM DE FORN PEDIDO 01419/24/ CONTRATO ADM Nº 30010101/2024/ PROCE SSO ADM Nº 300101/2024/P.E Nº 001/2024-SRP/ATA REGISTRO Nº 202430010102/2024 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG : 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.297
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.297 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0813 4307 1300 0137 5500 1000 0002 9710 4080 3136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240026852594 - 01/08/2024 17:12	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL		07.186.334/0001-40	01/08/2024
ENDEREÇO RUA FILOMENO PARGA, SN -	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	CEP 65700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bacabal	FONE/FAX 9836211881	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	FIAT MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 2024-2025 BRANCO BANCHISA ETANOL/GASOLINA MARCA: FIAT* MODELO: MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 004 CILINDROS; OKM FAB 2024/MOD-2025; LOTACAO TONELAGEM PBT :1360.00 KG/ CMT 1760KG* COR: BRANCO BANCHISA* MODELO: 102652* MOTOR N° * CHASSIS N° 9BD341A341Y970143	87043190	0300	5403	UN	1,0000	80.000,0000	80.000,00					

Fis. 401  
 Proc. 27/2024  
 Ass. 

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 233651	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: ORDEM DE FORN PEDIDO 01420/24/ CONTRATO ADM N° 30010101/2024/ PROCE SSO ADM N° 300101/2024/P.E N° 001/2024-SRP/ATA REGISTRO N° 202430010102/2024 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG : 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA	

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

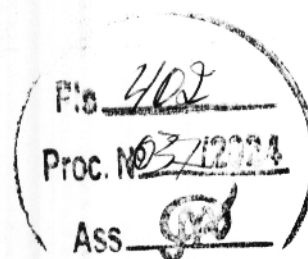
Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011

Ato constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2022



\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
CONTADOR  
CRC/MA 14087

\_\_\_\_\_  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 966.974.403-25

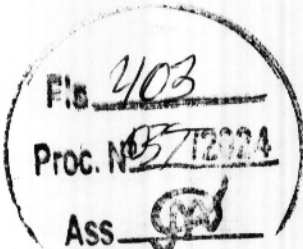
A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by several smaller scribbles and loops.

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022**

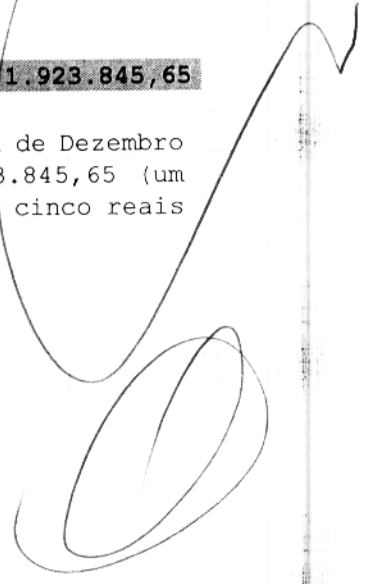
A T I V O		889.880,46
<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	5.415,10	
Banco Conta Movimento	118.748,12	
	<b>124.163,22</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	349.748,69	
	<b>349.748,69</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	415.968,55	
	<b>415.968,55</b>	
		<b>1.033.965,19</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	14.968,36	
Moveis e Utensílios	69.748,68	
Maquinas e Equipamentos	540.874,02	
Veículos	440.861,38	
(-) Depreciação	32.487,25	
	<b>1.033.965,19</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>
<b>P A S S I V O</b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Fornecedores	374.958,36	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	185.487,69	
	<b>564.946,05</b>	
		<b>203.415,69</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b><u>Exigível a Longo Prazo</u></b>		
Empréstimos e Financiamentos	203.415,69	
	<b>203.415,69</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	655.483,91	
	<b>1.155.483,91</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/0-5




**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

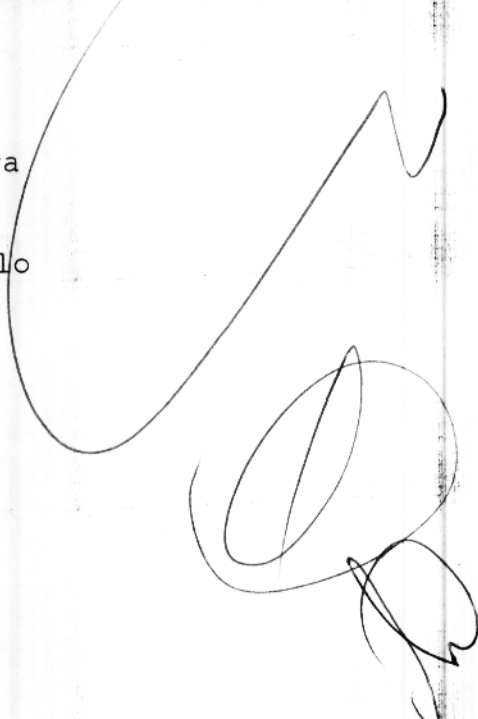
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2022**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.604.080,36
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.604.080,36</b>
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.865.142,23
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	42.368,10
Despesas Administrativas	18.647,69
Despesas com Comunicações	6.978,58
Impostos e Taxas	645.395,14
Peças e Materiais para Manutenção e Conservação	130.528,44
Consertos e Reparos	34.968,02
Despesas Diversas	61.098,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.948.596,45</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>655.483,91</b>

Fis. 2104  
 Proc. Nº 237/2021  
 Ass. 

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5



**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 2022**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,58
	R\$ 564.946,05	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

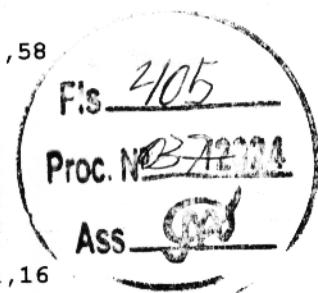
LG=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,16
	R\$ 768.361,74	

Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.923.845,65</u>	R\$ 2,50
	R\$ 768.361,74	

Índice de Endividamento Geral - IEG

GEG=	<u>R\$ 768.361,74</u>	R\$ 0,71
	R\$ 1.077.344,99	



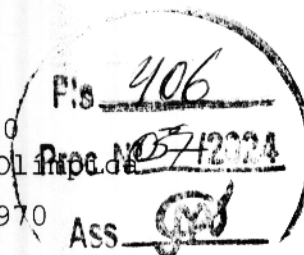
Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**  
**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**

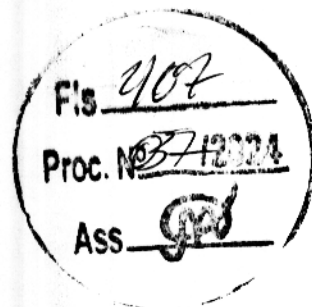
7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Danielle Brito de Oliveira  
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

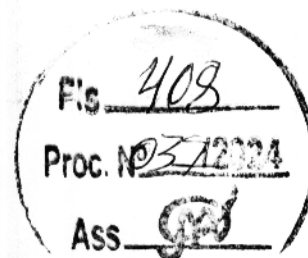


A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name 'DANIELLE' or similar, written in a cursive style.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

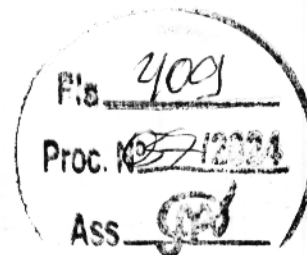
\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
CONTADOR  
CRC/MA 14087

\_\_\_\_\_  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 966.974.403-25

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

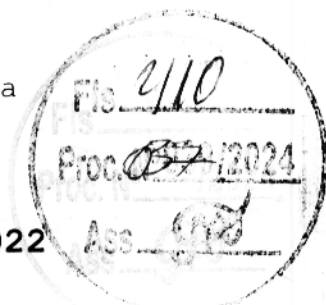
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 13:02 SOB Nº 20230553192.  
PROTOCOLO: 230553192 DE 26/04/2023. NIRE: 21200738311.  
EMPORIO 77 LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022****A T I V O**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>889.880,46</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	5.415,10	
Banco Conta Movimento	118.748,12	
	<b>124.163,22</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	349.748,69	
	<b>349.748,69</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	415.968,55	
	<b>415.968,55</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		<b>1.033.965,19</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	14.968,36	
Moveis e Utensílios	69.748,68	
Maquinas e Equipamentos	540.874,02	
Veículos	440.861,38	
(-) Depreciação	32.487,25	
	<b>1.033.965,19</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>

**P A S S I V O**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>564.946,05</b>
Fornecedores	374.958,36	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	185.487,69	
	<b>564.946,05</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>203.415,69</b>
<b><u>Exigível a Longo Prazo</u></b>		
Empréstimos e Financiamentos	203.415,69	
	<b>203.415,69</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>1.155.483,91</b>
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	655.483,91	
	<b>1.155.483,91</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>

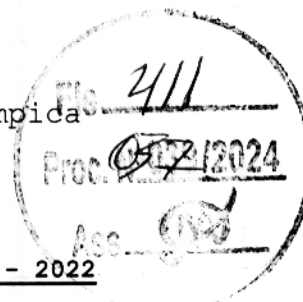
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2022**

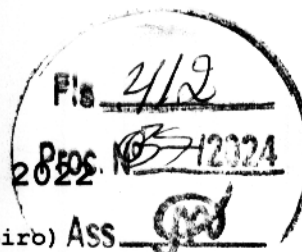
Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.604.080,36
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.604.080,36</b>
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.865.142,23
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	42.368,10
Despesas Administrativas	18.647,69
Despesas com Comunicações	6.978,58
Impostos e Taxas	645.395,14
Peças e Materiais para Manutenção e Conservação	130.528,44
Consertos e Reparos	34.968,02
Despesas Diversas	61.098,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.948.596,45</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>655.483,91</b>

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311



**ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 2022**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro) ASS

LC=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,58
	R\$ 564.946,05	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,16
	R\$ 768.361,74	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$</u> <u>1.923.845,65</u>	R\$ 2,50
	R\$ 768.361,74	

Índice de Endividamento Geral - IEG

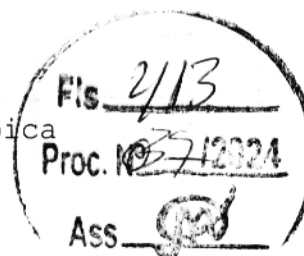
GEG=	<u>R\$ 768.361,74</u>	R\$ 0,71
	R\$ 1.077.344,99	

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**  
**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**

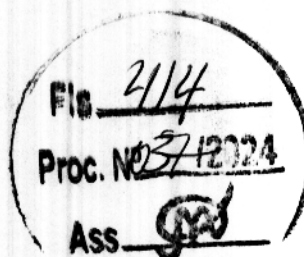
7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Danielle Brito de Oliveira  
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5



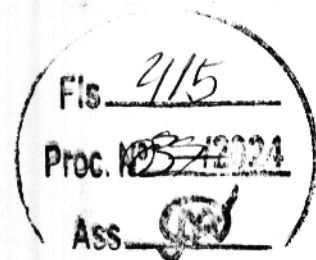
A large, stylized handwritten signature or scribble on the right side of the page, extending from the middle to the bottom.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 10:26 SOB Nº 20230553060.  
PROTOCOLO: 230553060 DE 04/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306117406. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.  
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.  
EMPORIO 77 LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



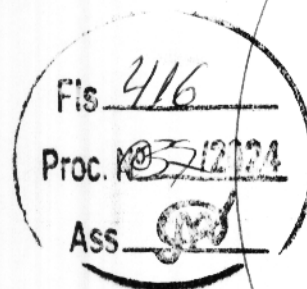
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306134777 em 04/05/2023, protocolo 230553192. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMPORIO 77 LTDA
Número de Registro:	21200738311
CNPJ:	13430713000137
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 13:02 SOB Nº 20230553192.  
PROTOCOLO: 230553192 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306134777. NIRE: 21200738311.  
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

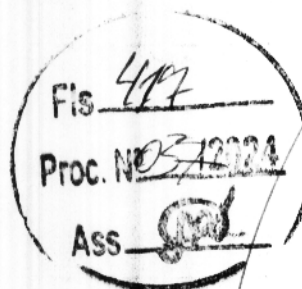
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011

● constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 14087

\_\_\_\_\_  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 966.974.403-25



*[Handwritten scribbles and signatures]*

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	33203.0010	- Materiais de Consumo					
		Pg.aquisição de materiais EXPEDINETE P/ 6 MES	0001	001		1.473,36	
02/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de materiais EXPEDINETE P/ 6 MES	0001	001			1.473,36
05/01/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 01-2023	0001	001		1.000,00	
05/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 01-2023	0001	001	1		1.000,00
15/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 26 A 25	0001	001	1	228.465,80	
15/01/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 26 A 25	0001	001	1		228.465,80
15/01/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 012023	0001	001	3	1.200,00	
15/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 012023	0001	001	3		1.200,00
20/01/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2	180.169,68	
20/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2		180.169,68
25/01/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 12-2022	0001	001	1	150,00	
25/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 12-2022	0001	001	1		150,00
30/01/2023	34501.0008	- IPTU					
		Pg.IPTU ref. ANO 2023	0001	001	1	2.748,69	
30/01/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IPTU ref. ANO 2023	0001	001	1		2.748,69
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>415.207,53</b>	<b>415.207,53</b>
05/02/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 02-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 02-2023	0001	001	2		1.000,00
15/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 27 A 39	0001	001	2	375.019,34	
15/02/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 27 A 39	0001	001	2		375.019,34
15/02/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 022023	0001	001	3	1.241,00	
15/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 022023	0001	001	3		1.241,00
25/02/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 01-2023	0001	001	1	150,00	
25/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 01-2023	0001	001	1		150,00
28/02/2023	34501.0009	- IPVA					
		Pg.IPVA ref. ANO 2023	0001	001	3	15.748,36	
28/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IPVA ref. ANO 2023	0001	001	3		15.748,36
28/02/2023	34501.0009	- IPVA					
		Pg.IPVA ref. 2023	0001	001	4	18.749,69	
28/02/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IPVA ref. 2023	0001	001	4		18.749,69
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>411.908,38</b>	<b>411.908,39</b>

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 03-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/03/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 03-2023	0001	001			1.000,00
15/03/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001		419.900,00	
15/03/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001			419.900,00
15/03/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 02023	0001	001		1.415,00	
15/03/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 02023	0001	001	3		1.415,00
25/03/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 022023	0001	001	1	150,00	
25/03/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 022023	0001	001	1		150,00
31/03/2023	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Pg.IRPJ ref. 1tri	0001	001	1	15.609,64	
31/03/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRPJ ref. 1tri	0001	001	1		15.609,64
31/03/2023	34501.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		Pg.CSL ref. 1tri	0001	001	2	11.669,21	
31/03/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.CSL ref. 1tri	0001	001	2		11.669,21
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>449.743,85</b>	<b>449.743,85</b>
05/04/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 04-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 04-2023	0001	001	1		1.000,00
15/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001	2	476.997,00	
15/04/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 40 A 49	0001	001	2		476.997,00
15/04/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 042023	0001	001	3	1.119,24	
15/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 042023	0001	001	3		1.119,24
20/04/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3	80.174,69	
20/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3		80.174,69
25/04/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 032023	0001	001	2	150,00	
25/04/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 032023	0001	001	2		150,00
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>559.440,93</b>	<b>559.440,93</b>
05/05/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 05-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/05/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 05-2023	0001	001	1		1.000,00
15/05/2023	11101.0001	- Caixa					
		Rec.venda à vista nf 53 A 55	0001	001	1	399.000,00	
15/05/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 53 A 55	0001	001	1		399.000,00
15/05/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2023	11101.0001	Pg.consumo de energia ref. 052023 - Caixa	0001	001	2	1.478,36	
25/05/2023	34201.0015	Pg.consumo de energia ref. 052023 - Telefones	0001	001	2		1.478,36
25/05/2023	11101.0001	Pg.consumo telefone ref. 04-2023 - Caixa	0001	001	1	150,00	
		Pg.consumo telefone ref. 04-2023	0001	001	1		150,00
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>401.628,36</b>	<b>401.628,36</b>
05/06/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 06-2023	0001	001	2	1.000,00	
05/06/2023	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 06-2023	0001	001			1.000,00
15/06/2023	11101.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf 56 A 70	0001	001		443.391,67	
15/06/2023	41103.0001	- Vendas à Vista Rec.venda à vista nf 56 A 70	0001	001			443.391,67
15/06/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 062023	0001	001	2	1.365,00	
15/06/2023	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 062023	0001	001	2		1.365,00
20/06/2023	11603.0001	- Mercadorias Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	1	368.141,36	
20/06/2023	11101.0001	- Caixa Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	1		368.141,36
25/06/2023	34201.0015	- Telefones Pg.consumo telefone ref. 05-2023	0001	001	1	150,00	
25/06/2023	11101.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref. 05-2023	0001	001	1		150,00
30/06/2023	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido Pg.IRPJ ref. 2tri	0001	001	1	19.245,83	
30/06/2023	11101.0001	- Caixa Pg.IRPJ ref. 2tri	0001	001	1		19.245,83
30/06/2023	34501.0002	- CSL - Lucro Presumido Pg.CSL ref. 2tri	0001	001	2	13.632,75	
30/06/2023	11101.0001	- Caixa Pg.CSL ref. 2tri	0001	001	2		13.632,75
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>846.926,61</b>	<b>846.926,61</b>
02/07/2023	33203.0010	- Materiais de Consumo Pg.aquisição de materiais EXPEDIENTE P/ 6 MES	0001	001	1	749,36	
02/07/2023	11101.0001	- Caixa Pg.aquisição de materiais EXPEDIENTE P/ 6 MES	0001	001	1		749,36
05/07/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 07-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/07/2023	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 07-2023	0001	001	1		1.000,00
15/07/2023	11101.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf 71 A 93	0001	001	1	383.947,20	
15/07/2023	41103.0001	- Vendas à Vista Rec.venda à vista nf 71 A 93	0001	001	1		383.947,20
15/07/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 072023	0001	001	2	1.474,69	
15/07/2023	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 072023	0001	001	2		1.474,69
25/07/2023	34201.0015	- Telefones					

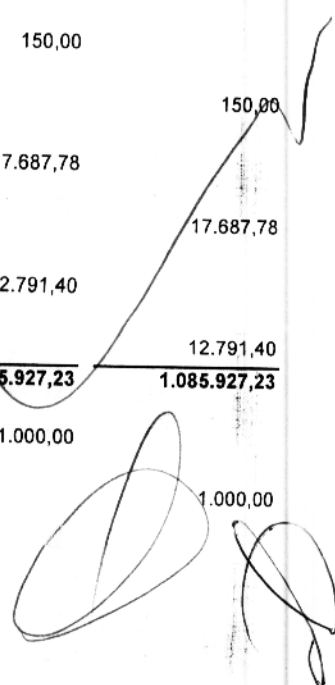
Fls. 420  
Proc. Nº 08712023  
ASS. [assinatura]

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 062023	0001	001	1	150,00	
		Pg.consumo telefone ref. 062023	0001	001	1		150,00
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>387.321,25</b>	<b>387.321,25</b>
06/08/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 08-2023	0001	001	1	1.000,00	
06/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08-2023	0001	001	1		1.000,00
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 94 A 108	0001	001	1	338.100,00	
15/08/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 94 A 108	0001	001	1		338.100,00
15/08/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 082023	0001	001	1	1.415,37	
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 082023	0001	001	1		1.415,37
25/08/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 072023	0001	001	1	150,00	
25/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 072023	0001	001	1		150,00
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>340.665,37</b>	<b>340.665,37</b>
05/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 092023	0001	001	1	1.000,00	
05/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 092023	0001	001	1		1.000,00
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf 109 A 120	0001	001	1	462.342,00	
15/09/2023	41103.0001 - Vendas à Vista	Rec.venda à vista nf 109 A 120	0001	001	1		462.342,00
15/09/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2	590.497,36	
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	2		590.497,36
15/09/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 092023	0001	001	4	1.458,69	
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 092023	0001	001	4		1.458,69
25/09/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 082023	0001	001	1	150,00	
25/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref. 082023	0001	001	1		150,00
30/09/2023	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. 3tri	0001	001	1	17.687,78	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 3tri	0001	001	1		17.687,78
30/09/2023	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. 3tri	0001	001	2	12.791,40	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.CSL ref. 3tri	0001	001	2		12.791,40
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>1.085.927,23</b>	<b>1.085.927,23</b>
05/10/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 10-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 10-2023	0001	001	1		1.000,00

Fis. 491  
 PROC. Nº 2 12024  
 ASS. 



## Livro Diário Nº. 4

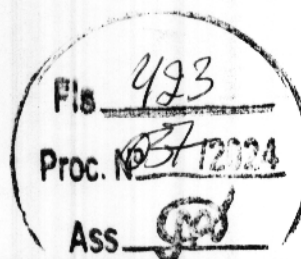
Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2023	41103.0001	Rec.venda à vista nf 121 A 139	0001	001	1	358.960,00	
15/10/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
15/10/2023	34201.0013	Rec.venda à vista nf 121 A 139	0001	001			358.960,00
15/10/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
15/10/2023	11101.0001	Pg.consumo de energia ref. 102023	0001	001		269,87	
15/10/2023	11101.0001	- Caixa					
25/10/2023	34201.0015	Pg.consumo de energia ref. 102023	0001	001			1.269,87
25/10/2023	34201.0015	- Telefones					
25/10/2023	11101.0001	Pg.consumo telefone ref. 092023	0001	001		150,00	
25/10/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 092023	0001	001	1		150,00
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>361.379,87</b>	<b>361.379,87</b>
05/11/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 112023	0001	001	1	1.000,00	
05/11/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 112023	0001	001	1		1.000,00
15/11/2023	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.venda à vista nf 140 a 157	0001	001	1	341.685,00	
15/11/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 140 a 157	0001	001	1		341.685,00
15/11/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 112023	0001	001	2	1.097,58	
15/11/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 112023	0001	001	2		1.097,58
25/11/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 102023	0001	001	1	150,00	
25/11/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 102023	0001	001	1		150,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>343.932,58</b>	<b>343.932,58</b>
05/12/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 12-2023	0001	001	1	1.000,00	
05/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 12-2023	0001	001	1		1.000,00
05/12/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3	415.748,36	
05/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias REVENDA	0001	001	3		415.748,36
15/12/2023	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.venda à vista nf 158 a 184	0001	001	1	312.190,00	
15/12/2023	41103.0001	- Vendas à Vista					
		Rec.venda à vista nf 158 a 184	0001	001	1		312.190,00
15/12/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 122023	0001	001	2	1.874,69	
15/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 122023	0001	001	2		1.874,69
25/12/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 112023	0001	001	2	150,00	
25/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref. 112023	0001	001	2		150,00
31/12/2023	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Pg.IRPJ ref. 4tri	0001	001	1	14.256,70	
31/12/2023	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRPJ ref. 4tri	0001	001	1		14.256,70
31/12/2023	34501.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		Pg.CSL ref. 4tri	0001	001	2	10.938,62	

Fls 499  
Proc. Nº 2 12024  
ASS

*[Handwritten signature]*



## Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

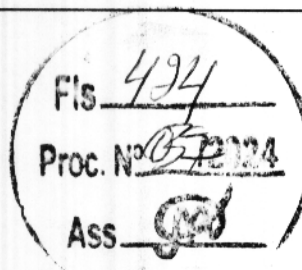
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.CSL ref. 4tri	0001	001	2		10.938,62
31/12/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		vr custo das mercadorias vendidas	0001	001	3	1.200.458,36	
31/12/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		vr custo das mercadorias vendidas	0001	001	3		1.200.458,36
31/12/2023	24102.0001 - Capital Social a Integralizar						
		Vr subscricao de capital	0001	001	7	500.000,00	
31/12/2023	24101.0001 - Capital Social Subscrito						
		Vr subscricao de capital	0001	001	7		500.000,00
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	1.800,00	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	2.222,72	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	2.748,69	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	12.000,00	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	16.409,49	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	34.498,05	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	49.031,98	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	66.799,95	
31/12/2023	41103.0001 - Vendas à Vista						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	1.200.458,36	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	539.998,01	
31/12/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		539.998,01
31/12/2023	33203.0010 - Materiais de Consumo						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	1.200.458,36	
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		2.222,72
31/12/2023	34201.0015 - Telefones						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		16.409,49
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		1.800,00
31/12/2023	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		12.000,00
31/12/2023	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8	66.799,95	
31/12/2023	34501.0008 - IPTU						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		49.031,98
31/12/2023	34501.0009 - IPVA						
		Vr. apropriação ref.	0001	001	8		2.748,69
			0001	001	8		34.498,05
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>4.382.583,98</b>	<b>4.382.583,98</b>

**Balço Patrimonial**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	1.124.012,93	D
1.01	Ativo Circulante	199.432,93	D
1.01.01	Disponibilidades	79.432,93	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	79.432,93	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	79.432,93	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	79.432,93	D
1.01.05	Créditos	120.000,00	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	120.000,00	D
1.01.05.01.03	Créditos de Sócios	120.000,00	D
1.01.05.01.03.0001	Antecipação de Lucros	120.000,00	D
1.07	Ativo não Circulante	924.580,00	D
1.07.04	Imobilizado	924.580,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	988.600,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	988.600,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	988.600,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	64.020,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.020,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	64.020,00	C
Total Ativo		1.124.012,93	D
2	*** Passivo ***	1.124.012,93	C
2.01	Passivo Circulante	84.014,92	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.014,92	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	8.995,57	C
2.01.01.03.03.0021	Diversos Fiscais	75.019,35	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.039.998,01	C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	539.998,01	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	539.998,01	C
Total Passivo		1.124.012,93	C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.124.012,93 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e cento e doze reais e noventa e tres centavos).

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darty D L de Melo  
 Contadora CRC-MA 014087  
 CPF 021.582.493-82

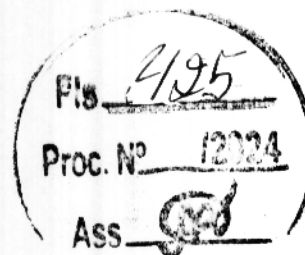
Danielle Brito de Oliveira  
 Sócio Administrador  
 CPF 966.974.403-25

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.539.998,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.539.998,01
010.01.03	Vendas de Serviços	4.539.998,01
(-) 020	Deduções da Receita	2.009.747,59
020.01	Impostos Faturados	2.009.747,59
020.01.02	ICMS	108.458,97
020.01.03	IRPJ	66.799,95
020.01.04	CSSL	49.031,98
020.01.06	Custos Operacionais	1.785.456,69
(=) 030	Receita Líquida	2.530.250,42
(=) 060	Lucro Bruto	2.530.250,42
(-) 070	Despesas Operacionais	1.990.252,41
070.01	Despesas Administrativas	1.015.458,87
070.03	Despesas Tributárias	974.793,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	539.998,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	539.998,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	539.998,01



Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D. L. de Melo  
Contadora CRC-MA 014087  
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira  
Sócio Administrador  
CPF 966.974.403-25

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.  
**Código**

Nome  
 Valores

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

**LC=**  
R\$ 199.432,93  
 R\$ 84.014,92

R\$ 2,37

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

**LG=**  
R\$ 199.432,93  
 R\$ 84.014,92

R\$ 2,37

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

**SG=**  
R\$ 1.124.012,93  
 R\$ 84.014,92

R\$ 13,38

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

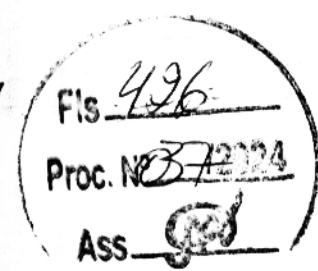
**GEG=**  
R\$ 84.014,92  
 R\$ 1.124.012,93

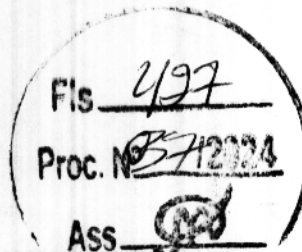
R\$ 0,07

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo  
 Contadora CRC-MA 014087  
 CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira  
 Sócio Administrador  
 CPF 966.974.403-25





Empresa: EMPORIO 77 LTDA- CNPJ: 13.430.713/0001-37

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA,  
Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 100% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

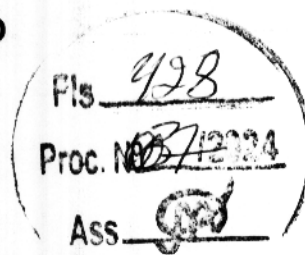
Dary D L de Melo  
Contadora CRC-MA 014087  
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira  
Sócio Administrador  
CPF 966.974.403-25

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2023

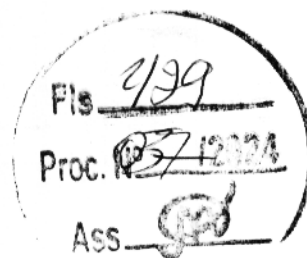
---

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 14087

---

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 966.974.403-25

A large, loopy handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 08:34 SOB Nº 20240717201.  
PROTOCOLO: 240717201 DE 27/05/2024. NIRE: 21200738311.  
EMPORIO 77 LTDA

**JUCEMA**


ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br

**Balanco Patrimonial**

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	1.124.012,93	D
1.01	Ativo Circulante	199.432,93	D
1.01.01	Disponibilidades	79.432,93	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	79.432,93	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	79.432,93	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	79.432,93	D
1.01.05	Créditos	120.000,00	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	120.000,00	D
1.01.05.01.03	Créditos de Sócios	120.000,00	D
1.01.05.01.03.0001	Antecipação de Lucros	120.000,00	D
1.07	Ativo não Circulante	924.580,00	D
1.07.04	Imobilizado	924.580,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	988.600,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	988.600,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	988.600,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	64.020,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.020,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	64.020,00	C
Total Ativo		1.124.012,93	D
2	*** Passivo ***	1.124.012,93	C
2.01	Passivo Circulante	84.014,92	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.014,92	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	84.014,92	C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	8.995,57	C
2.01.01.03.03.0021	Diversos Fiscais	75.019,35	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.039.998,01	C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01	Outras Contas	539.998,01	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	539.998,01	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	539.998,01	C
Total Passivo		1.124.012,93	C

Fls. 430  
Proc. Nº 77/2024  
Ass. 

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.124.012,93 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e cento e doze reais e noventa e tres centavos) .

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo  
Contadora CRC-MA 014087  
CPF 021.582.493-82

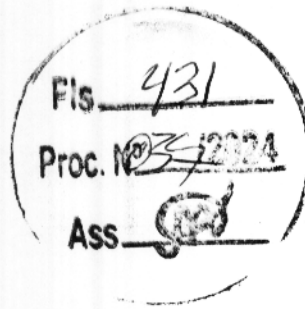
Danielle Brito de Oliveira  
Sócio Administrador  
CPF 966.974.403-25

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.539.998,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.539.998,01
010.01.03	Vendas de Serviços	4.539.998,01
(-) 020	Deduções da Receita	2.009.747,59
020.01	Impostos Faturados	2.009.747,59
020.01.02	ICMS	108.458,97
020.01.03	IRPJ	66.799,95
020.01.04	CSLL	49.031,98
020.01.06	Custos Operacionais	1.785.456,69
(=) 030	Receita Líquida	2.530.250,42
(=) 060	Lucro Bruto	2.530.250,42
(-) 070	Despesas Operacionais	1.990.252,41
070.01	Despesas Administrativas	1.015.458,87
070.03	Despesas Tributárias	974.793,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	539.998,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	539.998,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	539.998,01



Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D. L. de Melo  
Contadora CRC-MA 014087  
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira  
Sócio Administrador  
CPF 966.974.403-25

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

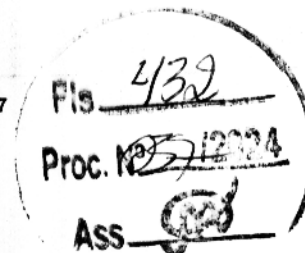
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.  
 Código

Nome  
 Valores

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R\$ 199.432,93  
 R\$ 84.014,92

R\$ 2,37



Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= R\$ 199.432,93  
 R\$ 84.014,92

R\$ 2,37

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG= R\$ 1.124.012,93  
 R\$ 84.014,92

R\$ 13,38

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG= R\$ 84.014,92  
 R\$ 1.124.012,93

R\$ 0,07

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo  
 Contadora CRC-MA 014087  
 CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira  
 Sócio Administrador  
 CPF 966.974.403-25

Empresa: EMPORIO 77 LTDA- CNPJ: 13.430.713/0001-37  
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento: TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA,  
Cidade: SANTA INES, Estado: MA, CEP: 65300-970.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de São Luis/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 28/03/2011.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 100% do capital social**

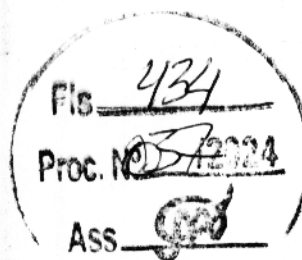
## 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Darly D L de Melo  
Contadora CRC-MA 014087  
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira  
Sócio Administrador  
CPF 966.974.403-25

Fis. 2/33  
Proc. Nº 12024  
ASS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 09:37 SOB Nº 20240685482.  
PROTOCOLO: 240685482 DE 23/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407329776. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.  
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.  
EMPORIO 77 LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fis. 435  
Proc. Nº 712024  
Ass. [Signature]

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407470657 em 28/05/2024, protocolo 240717201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EMPORIO 77 LTDA
Número de Registro:	21200738311
CNPJ:	13430713000137
Município:	Santa Inês

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 08:34 SOB Nº 20240717201.  
PROTOCOLO: 240717201 DE 27/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407470657. NIRE: 21200738311.  
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.430.713/0001-37

SCP:

## Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 13430713000137	Nome empresarial EMPORIO 77 LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

## Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período pppp
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

Fls. 436  
 Proc. Nº 0712024  
 Ass. [Assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.430.713/0001-37

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Fls 437  
Proc. Nº 072024  
Ass [Assinatura]

PROTEÇÃO POR SIGILO

[Assinatura]

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA


Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.430.713/0001-37

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Alíquota de 9%		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Títulos de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	

Fls. 438  
 Proc. 12312024  
 ASS. 

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.430.713/0001-37

SCP:

## Registro 0030 - Dados Cadastrais

<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)</b>
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
<b>Endereço</b>	<b>Número</b>
ROD CONTORNO BR 316	2020
<b>Complemento</b>	<b>Bairro/Distrito</b>
TERREP 1996	VILA OLIMPICA
<b>UF</b>	<b>Código do Município</b>
MA - Maranhão	2109908 - Santa Inês
<b>CEP</b>	<b>Número do Telefone</b>
65300970	
<b>Correio Eletrônico</b>	
EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM	

Fls 239  
 Proc. N° 03742024  
 Ass [Assinatura]

## Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
DANNYELE LAGO	02158249382	900 - Contador/Contabilista	014087	darydannyele@gmail.com	98984277173
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	96697440325	801 - Empresário		darydannyele@gmail.com	98984277173

*[Assinatura]*

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.430.713/0001-37

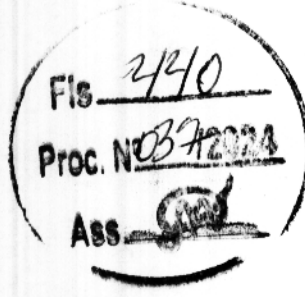
SCP:

## Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
28/11/2011		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100.0000	100.0000	

## Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01. Capital Registrado	500.000,00
02. Estoques	397.168,44
03. Saldo de Caixa e Bancos	79.432,93
04. Saldo de Aplicações Financeiras	0,00
05. Contas a Receber	439.798,25
06. Contas a Pagar	0,00
07. Compras de Mercadorias no Ano-calendário	1.244.975,36
09. Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	0,00
10. Total do Ativo	1.124.012,93
11. Método de Avaliação do Estoque Final	
7 - Outros	



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

13.430.713/0001-37

SCP

NOME EMPRESARIAL

EMPORIO 77 LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8E.E4.B3.4A.14.EC.A1.B6.5E.0B.FB.A9.E6.73.52.92.46.E8.67.9D

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO: 02158249382	6426956657032835140	31/07/2023 a 30/07/2024
Empresário	96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA:96697440325	227667289707706699523 421	06/02/2024 a 05/02/2025


NÚMERO DO RECIBO:

8E.E4.B3.4A.14.EC.A1.B6.5E.0B.FB.  
A9.E6.73.52.92.46.E8.67.9D-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 09:57:17

5D.0A.EC.60.2A.9C.D2.DE EC.  
6B.8F.55.94.3F.63.33

Fis 244  
Proc. Nº 3712024  
Ass. 





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

966.974.403-25

( DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS ARRUDA OLIVEIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RC8P.E9US.22RH.9SCS.ZIZI**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Fis 442

Proc. Nº 03972024

Ass. 



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

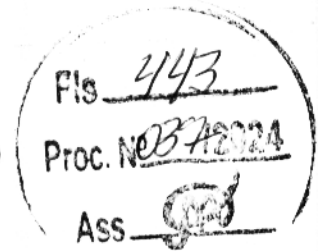
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

966.974.403-25

(DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS ARRUDA OLIVEIRA)



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.KUZO.56K3.NR05.UL8Q.8EE3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

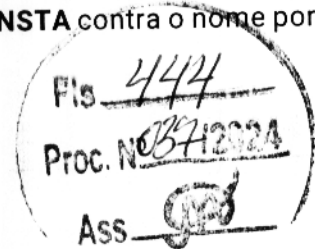
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMPORIO 77 LTDA**  
13.430.713/0001-37



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZX4D.BPB0.XM8E.DGYG.82KG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Fis. 445  
Proc. Nº 3712224  
ASS.

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 966.974.403-25

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:00 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z410020924083100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

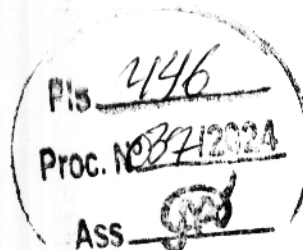


**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**



Nome completo: **EMPORIO 77 LTDA**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:52 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

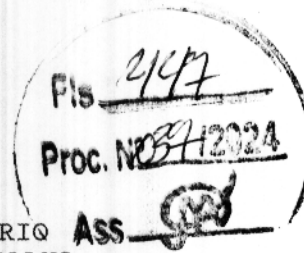
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QNQE020924082952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.430.713/0001-37

Certidão n°: 46037801/2024

Expedição: 01/07/2024, às 08:43:19

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.430.713/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-SRP

Data de abertura: 20/09/2024 às 08:30

Objetivo: Aquisição de dois veículos automotores, "tipo Van (mini bus)" novo, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024, com capacidade de 21 lugares (1 motorista + 20 passageiros e 17 lugares (1 motorista + 16 lugares) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde,

Senhor Pregoeiro, segue nossa Proposta de preço, referente ao pregão acima citado:

Item	Especificação	Qant.	Und.	MARCA MODELO	V. unitario	V. Total
02	VEICULO AUTOMOTOR "TIPO VAN (MINI BUS) Veículo novo, zero quilômetros, com no mínimo 17+ 1 lugares Equipado com motor Bi-Turbo, 04 cilindros em linha, motorização mínima 2.2, potência mínima de 145 cv, caixa de câmbio manual de 6 marchas, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, com sistema de antibloqueio de freios, controle de tração, servofreio de emergência, distribuição eletrônica de força de frenagem. AirBag para o motorista, assistente de vento lateral, fechamento central das portas via controle. Equipado com rádio CD MP3 com entrada USB e tecnologia Bluetooth. Ar condicionado, volante com ajuste de altura e profundidade, faróis de neblina, desembaçador no vidro traseiro. Suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora; suspensão traseira rígida com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora. Tração traseira com rodado duplo. Tanque de combustível de no mínimo 70 litros, pneu de no mínimo 195/75 com raio 16. Bancos reclináveis, teto alto, altura interna mínima 1.850mm, entre-eixos mínimo 4.250mm, comprimento total de no mínimo 6.900mm, cor branca ou prata (a ser escolhida pela administração); equipada com estribo lateral para acesso de passageiros. Equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Garantia de 01 (um) ano, incluso todos os itens mínimos determinados pelo DENATRAN.	UND	01	FORD TRANSIT L4H3 2024/2025	R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)	R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
		<b>Valor Total: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)</b>				

Proposta assinada digitalmente por EMPORIO 77 LTDA em 20/09/2024 às 08:30

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- Declaramos que o prazo de validade mínima de 24 meses, a contar da data da entrega, bem como disponibilidade de assistência técnica e garantia de fábrica dentro do estado do MARANHÃO.

- Declaramos que nos responsabilizamos a entregar os veículos no prazo e nos locais indicados pela Unidade Requisitante, conforme disposições e condições do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA/ RG: 1234402995/ CPF: 966,974,403-25/ ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA  
Santa Inês - MA, 20 de setembro de 2024.

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77  
LTDA:13430713000137  
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA em 20/09/2024 às 08:30